









LEGENDA

● Marco 42 - Coordenadas: 7833764,998 mS; 281966,714 mE

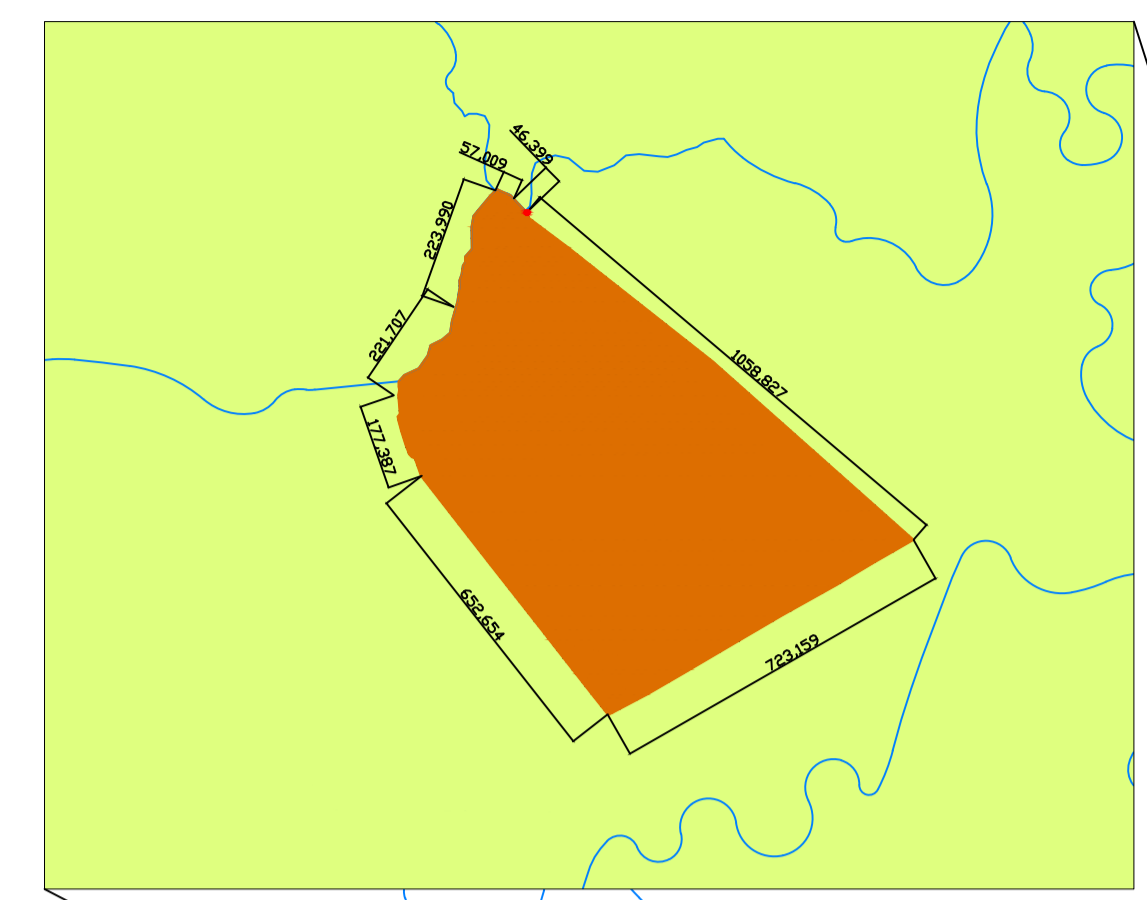
MACROZONEAMENTO

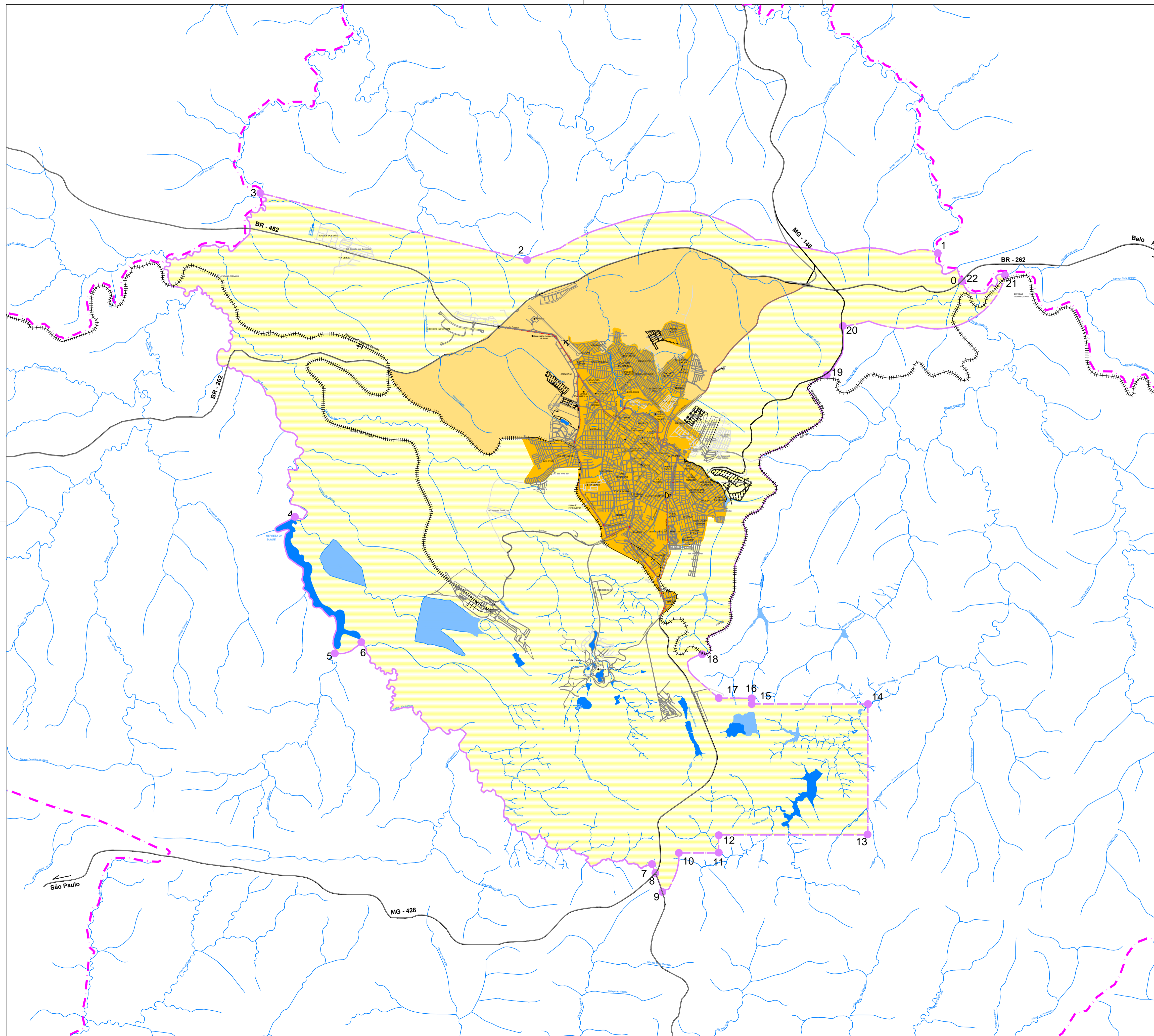
-  Limite do Município
-  I. Área Rural (AR)
-  II. Unidade de Conservação de Uso Sustentável (UCUS)
-  III. Área Urbana (AU)

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

-  Hidrografia
-  Lagoa Permanente
-  Lagoa Temporária
-  Perímetro Urbano

Fontes: Plano Diretor Estratégico de Araxá, dezembro de 2002





LEGENDA



PERÍMETRO URBANO

- Perímetro Urbano - 225,52 km²
- Área de Urbanização Restrita (AUR) - 179,21 km²
- Área de Consolidação Urbana (ACU) - 19,82 km²
- Área de Expansão Urbana (AEU) - 26,49 km²

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

- Hidrografia
- Lagoa Permanente
- Lagoa Temporária
- Limite do Município
- Rodovias
- Vias de Ligação Regional
- Ferrovia
- Malha Viária
- Alta Tensão

Fonte: Plano Diretor Estratégico de Araxá, dezembro de 2002

A área urbana do Distrito Sede do Município de Araxá fica delimitada conforme descrição da poligonal abaixo tendo por base a carta do Instituto de Geociências Aplicadas (IGA), da Secretaria de Ciências e Tecnologia do Estado de Minas Gerais, elaborada em 1984.


Tem início no ponto (0), no encontro da poligonal de limites da área do Município de Araxá com a BR 262, seguindo para o norte pelo Ribeirão Tamandú até o ponto (1); deste ponto seguindo para oeste por uma linha imaginária paralela distante 1.000 metros da BR 262 até o encontro com o ponto (2); deste ponto seguindo para oeste por uma reta imaginária paralela distante 1.000 metros do trecho reto da BR 452 até a divisa do município no ponto (3); deste ponto seguindo pela margem direita do Rio Capivara na direção da nascente em todos os seus contornos até a represa da BUNGE no ponto (4); deste ponto seguindo pela margem direita, à montante, até seu cruzamento com a estrada dos fazendeiros, no ponto (5); deste ponto seguindo por essa até o encontro da mesma com o Córrego Capivarinha, no ponto (6); deste ponto seguindo pela margem direita do Córrego Capivarinha até sua mais alta nascente, no ponto (7); deste ponto, seguindo através de uma linha imaginária reta até o entroncamento da MG 428 com a MG 341 no ponto (8); deste ponto, seguindo para o sul pela MG 341 até o ponto (9); deste ponto seguindo a norte por uma linha paralela imaginária distante 500 metros da BR 341 até o encontro com o ponto (10); deste ponto seguindo para leste 1.088,29 metros por uma linha reta imaginária até o ponto (11); deste ponto seguindo 493,84 metros para norte até o ponto (12); deste ponto seguindo 4.074,36 metros para leste até o ponto (13); deste ponto seguindo 3.571,48 metros para norte até o ponto (14); deste ponto seguindo 3.174,36 metros para oeste até o ponto (15); deste ponto seguindo 153,73 metros para norte até o ponto (16); deste ponto seguindo 902,17 metros para oeste até o ponto (17); deste ponto seguindo pela divisa com a Área de Proteção Especial - APE até o encontro com a rede férrea R.F.F.S.A., no ponto (18); deste ponto seguindo para norte pela via férrea em todos os seus contornos, até o encontro dessa com a MG 146 no ponto (19); deste ponto seguindo para norte pela MG 146 até o ponto (20); deste ponto seguindo a leste por uma linha imaginária paralela distante 1.000 metros da BR 262 até a divisa do município no ponto (21); deste ponto seguindo para norte pelo Ribeirão Tamandú até o encontro desse com a BR 262 no ponto (22), coincidente com o ponto (0), onde teve início esta descrição, conforme mostrado no mapa do anexo 2.

Plano Diretor Estratégico de Araxá
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
PERÍMETRO URBANO

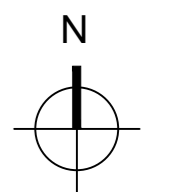
ESC. 1:50.000

Lei 4.292 de 01 de Dezembro de 2003 com as alterações introduzidas pela Lei 5.338 de 21 de Agosto de 2008

02
ANEXO



LEGENDA



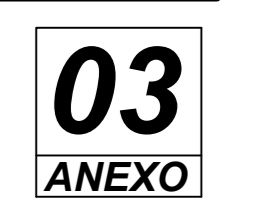
- Marco 42 - Coordenadas: 7833764,998 mS; 281966,714 mE
- ZONAS DE USO**
- ZR1 = Zona Residencial 1
- ZR2 = Zona Residencial 2
- ZR3 = Zona Residencial 3
- ZR4 = Zona Residencial 4
- ZEIS = Zona Especial de Interesse Social
- ZC = Zona Comercial
- ZC1 = Zona Comercial 1
- CC1 = Corredor Comercial 1
- ZC2 = Zona Comercial 2
- CC2 = Corredor Comercial 2
- ZC3 = Zona Comercial 3
- CC3 = Corredor Comercial 3
- ZC4 = Zona Comercial 4
- CC4 = Corredor Comercial 4
- ZMDI = Zona de Micro-Distrito Industrial
- ZODI = Zona de Ocupação do Distrito Industrial
- ZAMI = Zona de Atividade Minerária e Industrial
- ZEDI = Zona de Expansão do Distrito Industrial
- ZONAS DE USO BARREIRO**
- ZCAT - Zona de Consolidação de Atividade Turística
- ZRB1 - Área Residencial do Barreiro 1
- ZRB2 - Área Residencial do Barreiro 2
- CCB1 - Corredor Comercial do Barreiro 1
- CCB2 - Corredor Comercial do Barreiro 2
- ZTPB - Zona de Tombamento e Preservação do Barreiro
- CHTB - Complexo Hidrotermal do Barreiro
- ELFA - Entorno do Lago Norte e Faixa de Aproximação
- APRH - Área de Proteção da Paisagem e Recursos Hídricos
- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**
- APP = Área de Preservação Permanente - 50m
- APE = Área de Preservação Especial
- AV = Área Verde
- OUTRAS**
- * ZDE = Zonas de Diretrizes Especiais - vide anexo 4
- * Áreas Passíveis de Verticalização - vide anexo 5
- * ZPI = Zona do Polo Industrial - vide anexo 8
- Área Institucional
- DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO**
- AEU = Área de Expansão Urbana
- Parque Linear
- REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS**
- Hidrografia
- Lagoa permanente
- Lagoa Temporária
- Perímetro Urbano
- Rodovias
- Alta Tensão
- Ferrovia
- Malha Viária
- Vias não pavimentadas
- Vias Projetadas

Fonte: Plano Diretor Estratégico de Araxá, Junho de 2010

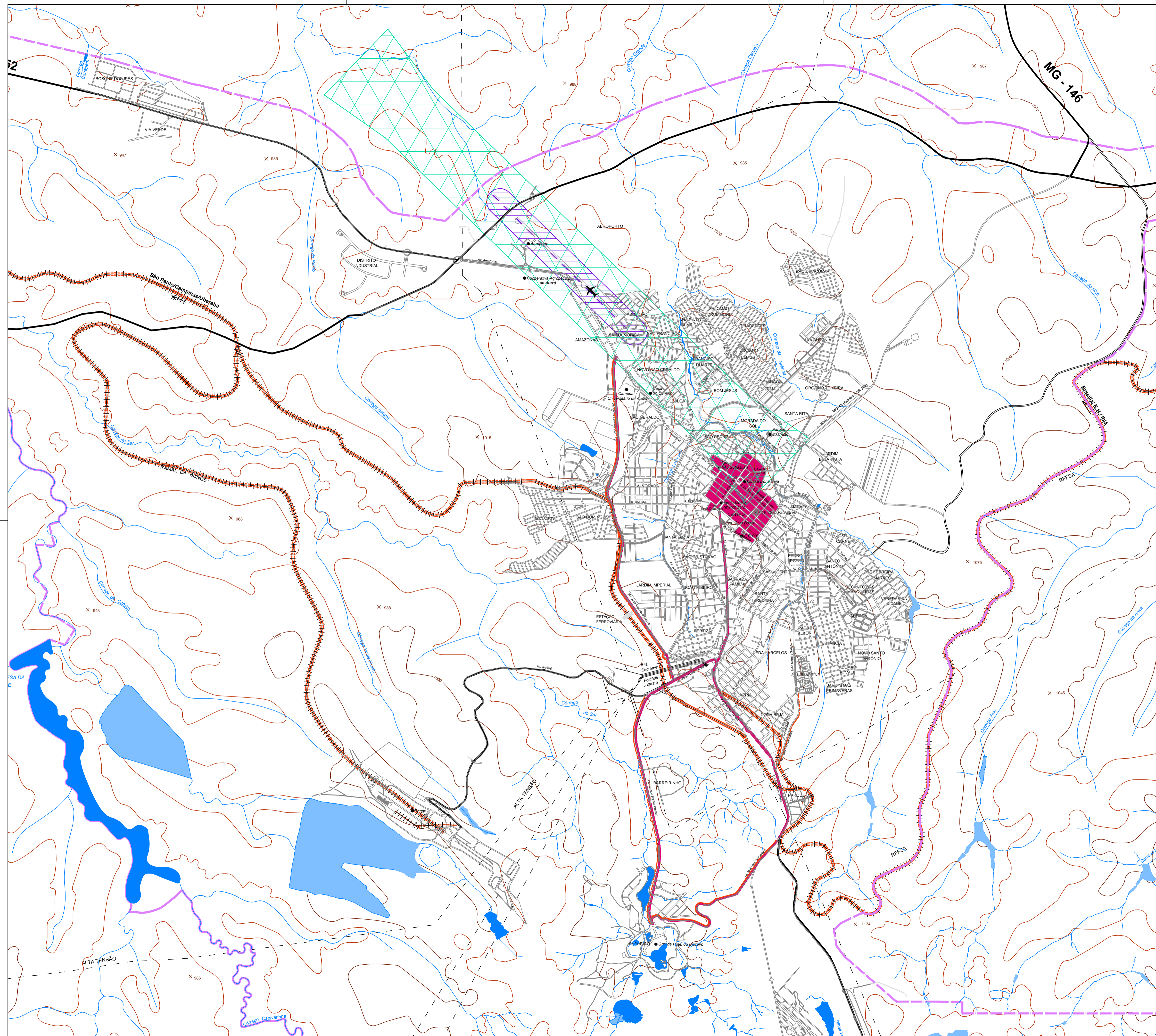
Plano Diretor Estratégico de Araxá
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ZONEAMENTO URBANO

ESC. 1:25.000

Lei 4.292 de 01 de Dezembro de 2003 com as alterações introduzidas pela Lei 6.643 de 16 de Maio de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



LEGENDA

- ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS**
- Corredor de Interesse Turístico e Histórico (CITH)
 - Zona de Interesse Turístico e Histórico (ZITH)
 - ▨ Zona de Proteção de Aeródromo (ZPA)
 - ▨ Zona de Ruído
 - - - Faixa de Domínio Público (FDP)
- REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS**
- Hidrografia
 - Lagoa Permanente
 - Lagoa Temporária
 - - - Limite do Município
 - - - Limite do Perímetro Urbano
 - Rodovias
 - +++ Ferrovia
 - Malha Viária
 - - - Alta Tensão

Fonte: Plano Diretor Estratégico de Araxá, dezembro de 2002
Ministério da Aeronáutica

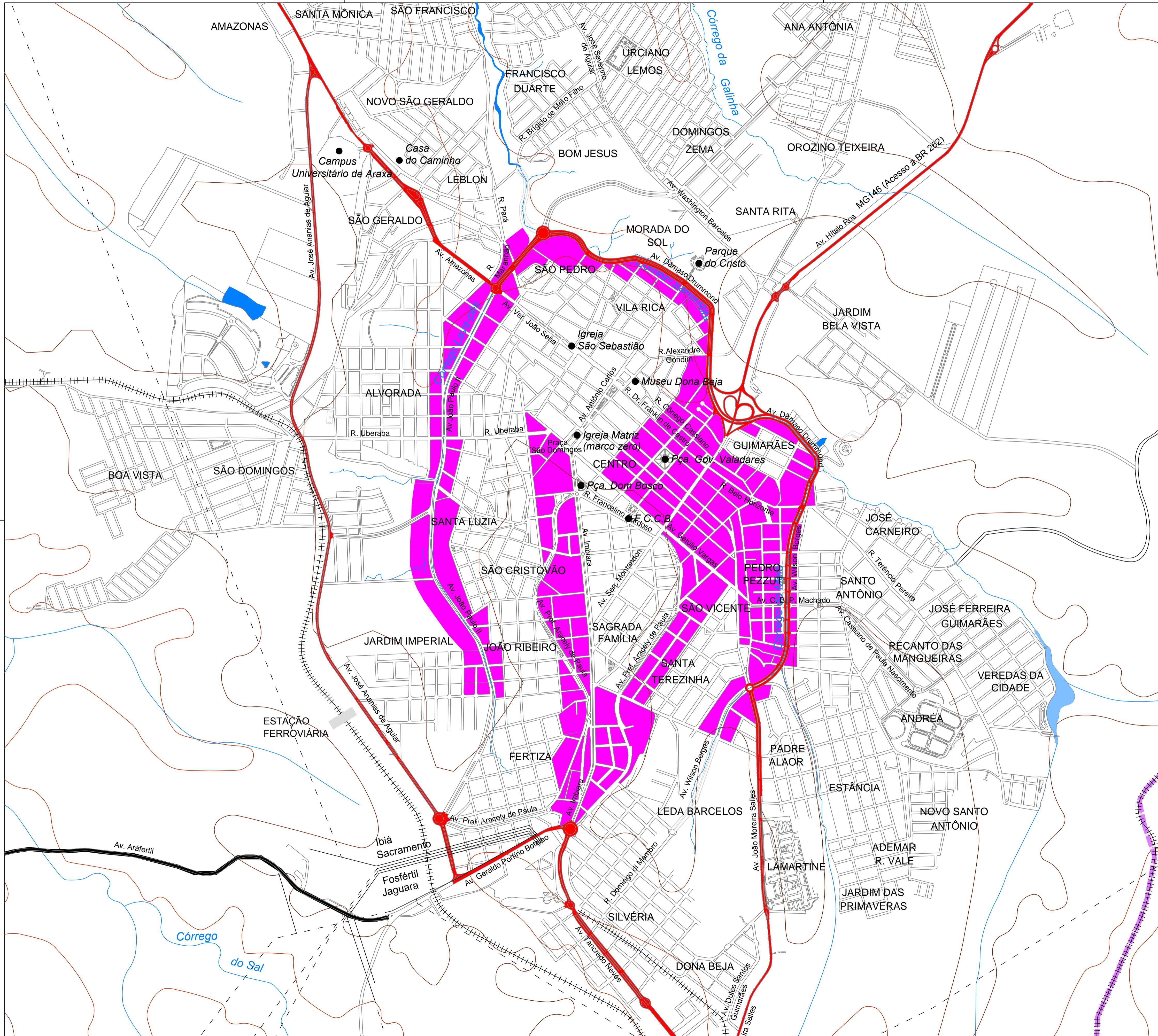
Plano Diretor Estratégico de Araxá
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ZONAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS

ESC. 1:25.000

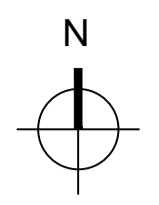
JUNHO / 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

04
ANEXO



LEGENDA



- Quadras Passíveis de Verticalização

- REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

 - Hidrografia
 - Lagoa Permanente
 - Lagoa Temporária
 - Limite do Município
 - Limite do Perímetro Urbano
 - Rodovias
 - Malha Viária
 - Vias de Ligação Regional
 - Alta Tensão
 - Ferrovia

Fonte: Plano Diretor Estratégico de Araxá, dezembro de 2002

Plano Diretor Estratégico de Araxá
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

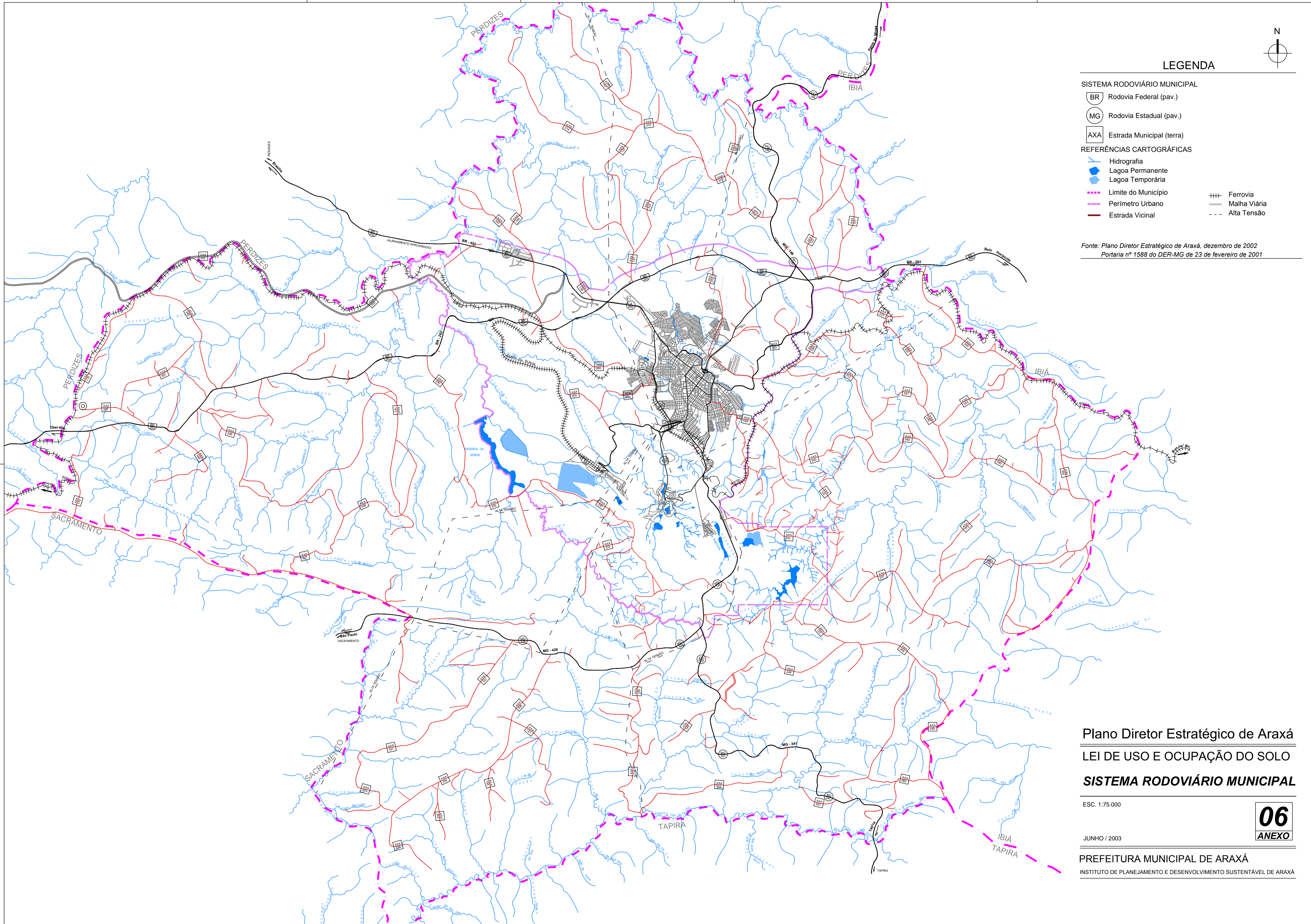
VERTICALIZAÇÃO

ESC. 1:10.000

05
ANEXO

JUNHO / 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ



LEGENDA

- SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL**
- BR Rodovia Federal (pav.)
 - MG Rodovia Estadual (pav.)
 - AXA Estrada Municipal (terra)
- REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS**
- Hidrografia
 - Lagoa Permanente
 - Lagoa Temporária
 - - - Limite do Município
 - - - Perímetro Urbano
 - Estrada Vicinal
 - +++ Ferrovia
 - Malha Viária
 - - - Alta Tensão

Fonte: Plano Diretor Estratégico de Araxá, dezembro de 2002
 Portaria nº 1588 do DER-MG de 23 de fevereiro de 2001

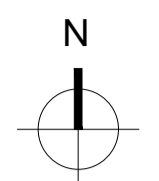
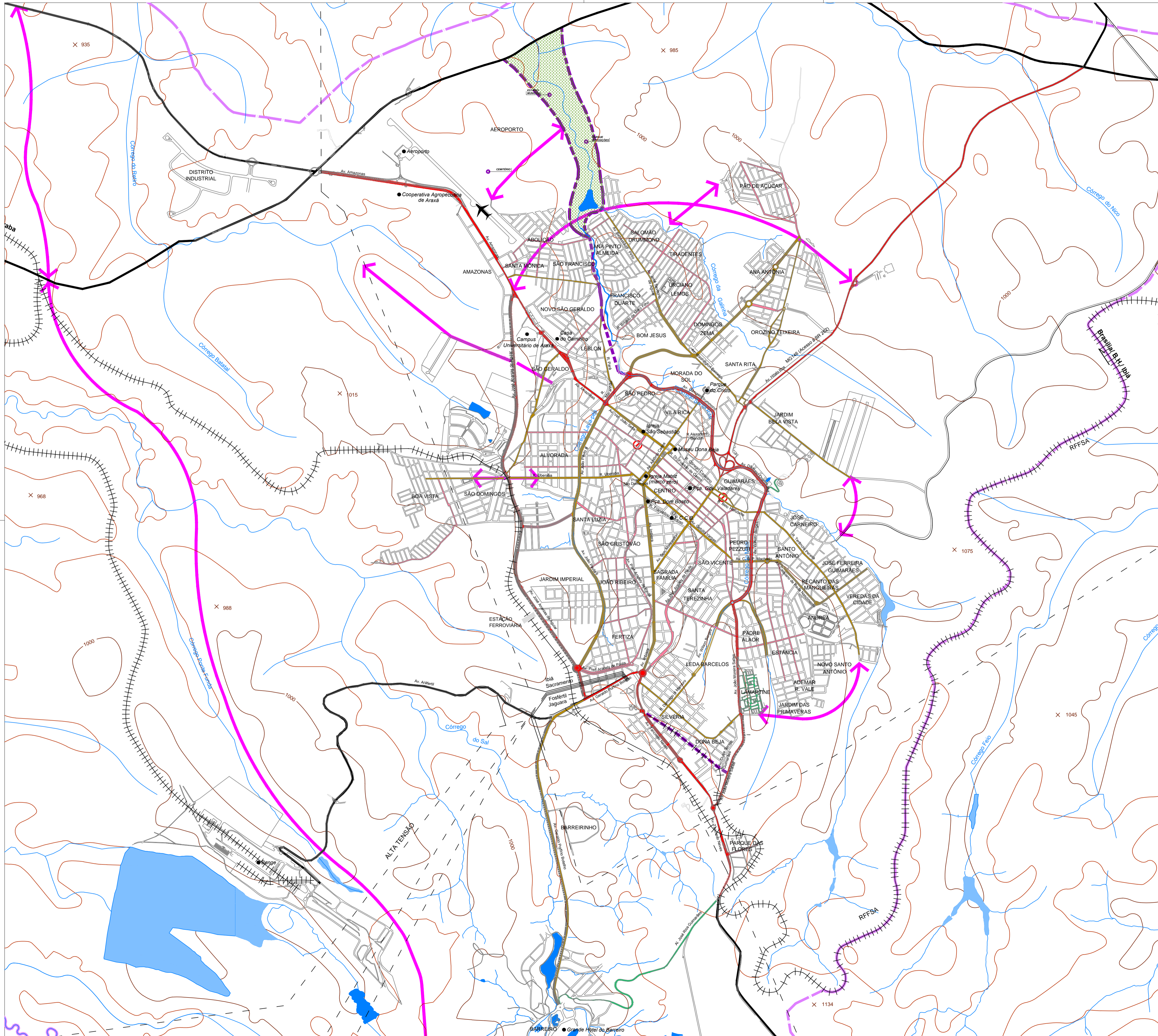
Plano Diretor Estratégico de Araxá
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

ESC. 1:75.000

JUNHO / 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

06
ANEXO



LEGENDA

CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS

- Vias de Ligação Regional
- Vias Arteriais
- Vias Coletoras
- Vias Locais
- Vias Especiais

DIRETRIZES VIÁRIAS DO PLANO DIRETOR

- Diretriz de Ligação
- - - Diretriz de Traçado Viário
- ⊗ Abertura de Vias
- - - Duplicação Viária
- ▨ Parque Linear
- Equipamento Urbano Proposto

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

- Hidrografia
- Lagoa permanente
- Lagoa Temporária
- Rodovias
- - - Perímetro Urbano
- - - Alta Tensão
- = Ferrovia
- Malha Viária
- - - Vias não pavimentadas
- - - Vias Projetadas

Fonte: Plano Diretor Estratégico de Araxá, dezembro de 2002

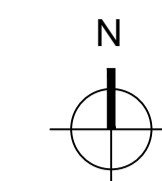
Plano Diretor Estratégico de Araxá
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
SISTEMA VIÁRIO URBANO

ESC. 1:20.000

JUNHO / 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

07
ANEXO









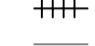



LEGENDA

ZONA DO POLO INDUSTRIAL

■ Polo Industrial - 70,5 km²

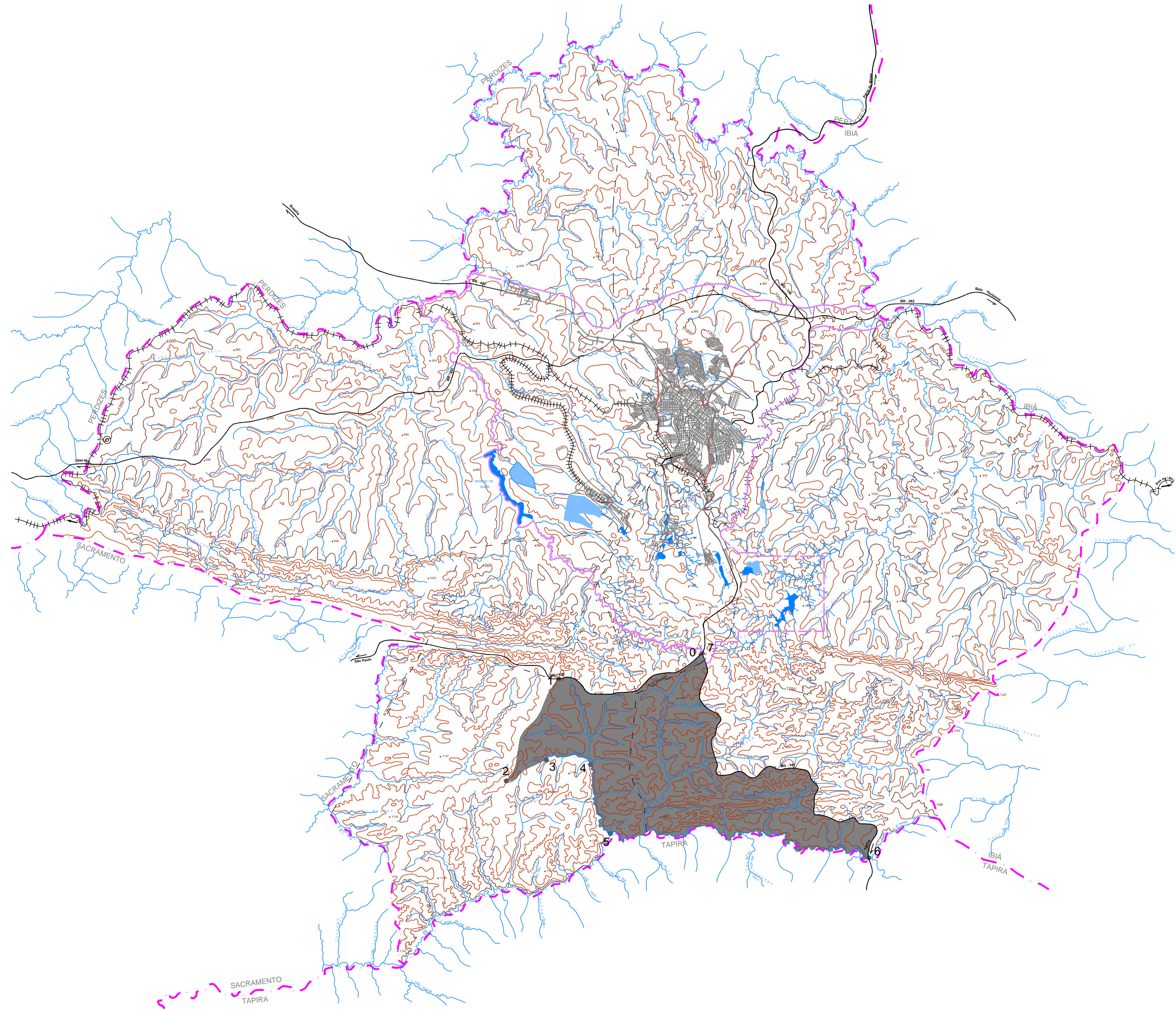
REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

-  Hidrografia
-  Lagoa Permanente
-  Lagoa Temporária
-  Limite do Município
-  Perímetro Urbano
-  Rodovias
-  Vias de Ligação Regional
-  Ferrovia
-  Malha Viária
-  Alta Tensão

Fonte: Plano Diretor Estratégico de Araxá, dezembro de 2002

A Zona do Polo Industrial (ZPI) fica delimitada conforme descrição da poligonal abaixo, tendo por base a carta do Instituto de Geociências Aplicadas (IGA), da Secretaria de Ciências e Tecnologia do Estado de Minas Gerais, escala 1:100.000, elaborada em 1984.

Tem início no ponto (0), no entroncamento da rodovia MG 428 com a MG 341; daí, segue pela MG 428 até o entroncamento com a via de acesso à Escola Municipal José Bento no ponto (1); seguindo por essa via até o encontro dessa com a via de acesso à Fazenda da Serra no ponto (2); daí, seguindo pela estrada até o encontro dessa com o Córrego do Periquito no ponto (3); seguindo pelo Córrego do Periquito até o encontro desse com o Córrego das Poções no ponto (4); prosseguindo pelo Córrego das Poções até o encontro desse córrego com o Ribeirão do Inferno no ponto (5); seguindo pela margem direita do Ribeirão do Inferno, até o encontro desse com a MG 341 no ponto (6); seguindo pela MG 341 até o encontro dessa com a MG 428 no ponto (7), coincidente com o ponto (0), onde teve início esta descrição. Área de 70,50 Km² e Perímetro de 58,47 km.



Plano Diretor Estratégico de Araxá LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO **ZONA DO POLO INDUSTRIAL**

ESC. 1:100.000

JUNHO / 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

08
ANEXO

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
A - CATEGORIAS DE USO COMERCIAL																
A1 - COMÉRCIO ATACADISTA																
001	Comércio atacadista de produtos e resíduos de origem animal				*	*							*			
002	Comércio atacadista de produtos e resíduos de origem vegetal				*	*							*			
003	Comércio atacadista de produtos de origem mineral - areia, saibro, cimento, pedra para construção, telha, vidros e artefatos de vidro, cal, cerâmica, tijolo				*	*					*					
004	Comércio atacadista de produtos agropecuários - rações balanceadas, forragens, sementes, implementos agrícolas				*	*					*					
005	Comércio atacadista de ferragens e produtos metalúrgicos para construção, material elétrico e de comunicação, e outros materiais de construção				*	*					*					
006	Comércio atacadista de madeira e artefatos de madeira para construção.				*	*					*					
007	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para indústria em geral, indústria de construção civil, indústria textil, instalações hidráulicas, térmicas, e para a agricultura em geral				*	*					*		*			
008	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, técnico e profissional (médicos, odontológicos, cirúrgicos, ortopédicos) e para o uso de serviços, escritórios e domésticos.				*	*					*					
009	Comércio atacadista de veículos				*	*					*					
010	Comércio atacadista de acessórios para veículos				*	*					*					
011	Comércio atacadista de móveis para residência e escritório, artigos de habitação e utilidades domésticas, artigos para colchoaria e tapeçaria em geral				*	*					*					
012	Comércio atacadista de papel, impressos, artigos de escritório, papelão, cartolinas, embalagens em geral				*	*					*					
013	Comércio atacadista de material plástico de uso pessoal e doméstico				*	*					*					
014	Comércio atacadista de produtos químicos e outros materiais plásticos - corantes, tintas, vernizes, adubos, químicos, fertilizantes, produtos químicos, produtos de matérias plásticas					*					*					
015	Comércio atacadista de combustível e lubrificantes, gasolina, querosene, graxas, gás engarrafado, combustível de origem vegetal, óleos combustíveis.					*					*					
016	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria, vacinas, produtos de flora, sabão e desinfetantes				*	*					*					
017	Comércio atacadista de produtos têxteis, tecidos e fios				*	*					*					
018	Comércio atacadista de artigos de vestuário, inclusive calçados, artigos de armarinho, bijouterias, cama, mesa e banho, acessórios de vestuário (cintos, bolsas, guarda-chuva e outros artefatos de couro e pele			*	*	*					*					
019	Comércio atacadista de ovos e queijos			*	*	*					*					

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
020	Comércio atacadista de cereais, farinha, massas alimentícias			*	*	*					*					
021	Comércio atacadista de café e açúcar				*	*					*					
022	Comércio de frutas, legumes, verduras		*	*	*	*					*					
023	Comércio atacadista de leite e derivados		*	*	*	*					*		*			
024	Comércio atacadista de carnes, pescado e animal abatido		*	*	*	*					*					
025	Comércio atacadista de produtos alimentícios diversos, exceto enlatados				*	*					*					
026	Comércio atacadista de produtos alimentícios enlatados				*	*					*					
027	Comércio atacadista de bebidas, refrigerantes e águas minerais				*	*					*					
028	Comércio atacadista de cigarros, fumos e artigos de tabacaria				*	*					*					
029	Comércio atacadista de relógios, artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico	*	*	*	*	*					*					
030	Comércio atacadista de brinquedos, artigos desportivos e recreação		*	*	*	*					*					
031	Comércio atacadista de produtos importados		*	*	*	*					*					
032	Comércio atacadista de pedras preciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destes materiais	*	*	*	*	*					*					
033	Depósitos de firmas industriais					*					*					
034	Depósito de lojas de departamentos				*	*					*					
035	Comércio atacadista de artigos usados e sucata					*					*					
036	Depósito de mercadorias e armazéns de estocagem					*					*					
037	Atacadista de fogos de artifícios explosivos (*Obs)					*					*		*			
A2 - COMÉRCIO VAREJISTA																
001	Ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, material de construção - tintas, vernizes, vidro, material elétrico, mármore, granitos, artefatos de ferro, madeira e artefatos de ferro, madeira e artefatos de madeira		*	*	*	*		*			*					
002	Depósito de material de construção - areia, cimento, brita, cal, tijolos e material de construção em geral				*	*					*					
003	Máquinas, equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos		*	*	*	*		*			*					
004	Materiais elétricos e artigos de eletricidade - lustres, lâmpadas, fios e outros materiais elétricos e para instalações elétricas		*	*	*	*		*			*					
005	Aparelhos eletrodomésticos, móveis, máquinas de escrever, costura, fogões e outras máquinas e aparelhos, elétricos ou não, de uso doméstico e pessoal	*	*	*	*	*		*			*					
006	Revendedor de veículos - automóveis, caminhões, motocicletas, bicicletas, triciclos e outros veículos			*	*	*					*					
007	Lojas de peças e acessórios para veículos	*	*	*	*	*		*			*					
008	Revendedor de veículos e acessórios		*	*	*	*					*					
009	Lojas de móveis, artigos de colchoaria, tapetes, cortinas, persianas e outros produtos para decoração e forração	*	*	*	*	*		*			*					
010	Comércio de abrigos, cobertura e toldos			*	*	*					*					

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
011	Livraria, artigos de papelaria e pintura artística, reprodução e cópias, impressos, artigos de escritório, jornais e revistas, artigos decorativos e brinquedos	*	*	*	*	*		*								
012	Drogaria e farmácia - produtos químicos, remédios, flora medicinal, perfumaria e toucador, artigos e acessórios para alimentação de crianças	*	*	*	*	*		*								
013	Posto de gasolina (comércio de combustível e lubrificantes), exceto gás liquefeito de petróleo.		*	*	*	*					*					
014	Comércio e posto de entrega ou depósito de gás liquefeito				*	*					*					
015	Loja de tecidos - tecidos, artefatos de tecidos	*	*	*	*	*		*			*					
016	Loja de artigos de vestuário - roupas para homens e crianças (inclusive artigos para vestuário e roupas feitas em geral, artigos para recém-nascidos)	*	*	*	*	*		*								
017	Comércio de materiais de segurança - vestuário e calçados de segurança geral, extintores de incêndio e outros materiais de segurança			*	*	*					*					
018	Loja de artigos de cama, mesa, banho e cozinha.	*	*	*	*	*		*								
019	Loja de calçados - calçados em geral, bolsas, carteiras, cintos e artigos e acessórios de couro para vestuário	*	*	*	*	*		*								
020	Armarinho, bazar e bijouteria, aviamentos, lãs, artigos de passamanaria, filós, rendas e bordados, artigos de bijouterias	*	*	*	*	*		*								
021	Comércio de carnes e peixes (açougues, peixarias, etc), frios e aves	*	*	*	*	*		*								
022	Mercearias e armazéns - Produtos alimentícios embalados e a granel, bebidas, frios, laticínios, enlatados, produtos de limpeza e higiene, aves, ovos, frutas, verduras e legumes, artigos de perfumaria e toucador, sorvetes, doces, balas, produtos de matéria plástica para cozinha	*	*	*	*	*		*								
023	Supermercado - produtos alimentícios, frutas, verduras, frios, laticínios, enlatados, produtos de limpeza e higiene, padaria, açougue, lanchonete, produtos de perfumaria, toucador, artigos eletrodomésticos, pequenas ferragens, móveis, calçados, artigos de vestuário, brinquedos, artigos de papelaria		*	*	*	*		*								
024	Lojas de laticínios e frios, produtos enlatados, produtos empacotados, bebidas.	*	*	*	*	*		*								
025	Quitanda - aves, ovos, frutas, verduras, legumes, frios, laticínios, doces e balas	*	*	*	*	*		*								
026	Padaria e confeitaria - comércio e fabricação de pão e produtos de confeitaria, comércio de frios, laticínios e enlatados, sorvetes, balas, bebidas.	*	*	*	*	*		*								
027	Bombonieres - bombons, balas, tortas, produtos de confeitaria	*	*	*	*	*		*								
028	Casa de bebidas	*	*	*	*	*		*								
029	Casa de frutas e produtos hortifrutigranjeiros	*	*	*	*	*		*								
030	Tabacarias e charutarias	*	*	*	*	*		*								

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
031	Joalherias, relojoarias, óticas	*	*	*	*	*		*								
032	Loja de instrumentos musicais, músicas impressas e materiais diversos de música	*	*	*	*	*		*								
033	Lojas de discos, fitas e música impressa, aparelhos de som e materiais diversos de música e som	*	*	*	*	*		*								
034	Lojas de aparelhos de som e artigos diversos de som	*	*	*	*	*		*								
035	Cine-foto, material fotográfico, cinematográfico, de som e de observação ótica	*	*	*	*	*		*								
036	Loja de artigos cirúrgicos, médicos e odontológicos	*	*	*	*	*		*								
037	Loja de artigos e produtos veterinários			*	*	*										
038	Loja de antigüidades - louças antigas, móveis antigos e outras antigüidades em geral	*	*	*	*	*		*								
039	Loja de artigos importados	*	*	*	*	*		*								
040	Loja de brinquedos em geral	*	*	*	*	*		*								
041	Loja de caça, pesca, armas e munições	*	*	*	*	*		*								
042	Loja de artigos desportivos e recreativos	*	*	*	*	*		*								
043	Loja de artigos para presente	*	*	*	*	*		*								
044	Perfumarias e artigos de toucador	*	*	*	*	*		*								
045	Loja de artigos de couro e artefatos, exceto calçados e malas	*	*	*	*	*		*								
046	Floricultura - flores de modo geral, sementes, mudas, vasos, fertilizantes e adubos	*	*	*	*	*		*			*					
047	Loja de artigos usados	*	*	*	*	*		*			*					
048	Comércio de material plástico de uso pessoal e doméstico	*	*	*	*	*		*			*					
049	Loja de produtos químicos, artefatos de borracha e outros materiais plásticos				*	*					*					
050	Comércio de embalagem em geral	*	*	*	*	*		*			*					
051	Loja de artigos funerários	*	*	*	*	*		*			*					
052	Loja de produtos agropecuários - fertilizantes, adubos, rações balanceadas e alimentos para animais				*	*					*					
053	Lojas de departamentos, magazines - roupas em geral, calçados e outros artigos de couro, cama e mesa, eletrodomésticos e moveis, artigos de presente de decoração, perfumaria e toucador, artigos de recreação e brinquedos	*	*	*	*	*		*								
054	Loja de artigos de louças, porcelana, artigos de presente, de decoração, cristais, faqueiros, utensílios de matéria plástica para uso doméstico, artigos de estanho, alumínio e afins	*	*	*	*	*		*								
055	Shopping Center - lojas diversas				*	*										
056	Artigos religiosos	*	*	*	*	*		*								
057	Galerias de arte e objetos artísticos	*	*	*	*	*		*								
058	Comércio de artigos de artesanato	*	*	*	*	*		*								
059	Comércio varejista de fogos de artifícios				*	*										
060	Comercio varejista de artigos eletro-eletrônicos (computadores, disquetes,cds, impressoras, etc.)	*	*	*	*	*		*								

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
061	Comercio varejista de explosivos (*Obs)	*	*	*	*	*		*								
B - CATEGORIAS DE USO INDUSTRIAL																
I - TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS																
001	Britamento de pedras												*			
002	Aparelhamento bruto de pedras para construção												*	*		
003	Aparelhamento de placas de mármore, ardósia, granito e outras pedras, inclusive, cantoneiras, pedras para tanques e pias				*	*					*		*	*		
004	Execução de esculturas e outros trabalhos em mármore, granito, ardósia, alabastro e outras pedras, placas, imagens e pedras esculpidas para túmulos				*	*					*		*	*		
005	Fabricação de cal virgem											*	*			
006	Fabricação de cal hidratada ou extinta												*			
007	Fabricação de telhas, tijolos e lajotas cerâmicas ou de barro cozido, inclusive artigos refratários												*	*		
008	Fabricação de vasilhames e outros artefatos de cerâmica ou de barro cozido - painéis, vasos, talhas, filtros, potes e moringas, inclusive, refratários												*	*		
009	Fabricação de canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos e pastilhas cerâmicas e artefatos de gres												*	*		
010	Fabricação de azulejos lisos e decorados, coloridos ou não, inclusive material de acabamento, calhas, cantos e rodapés												*	*		
011	Fabricação de material sanitário de cerâmica - banheiras, bidês e pias												*	*		
012	Fabricação de bases de cerâmica (porcelana) para isoladores, chaves elétricas, porta-fusíveis, interruptores, pinos receptáculos e semelhantes												*	*		
013	Fabricação de artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística - bibelôs, estatuetas, imagens, vasos, cerâmica vasada e de ornamentação												*	*		
014	Fabricação de velas filtrantes e de outros artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística												*	*		
015	Fabricação de aparelhos completos e peças avulsas de louças para serviços de mesa - aparelhos de jantar, chá, café, bolo e semelhantes, inclusive para hotéis, restaurantes e similares.												*	*		
016	Fabricação de cimentos de todos os tipos												*			
017	Fabricação de caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques de cimento armado e semelhantes												*	*		
018	Fabricação de estacas, postes dormentes, vigas, longarinas, aduelas, estruturas pré-moldadas de cimento armado e semelhantes												*	*		
019	Fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meio-fio de cimento e semelhantes												*	*		
020	Fabricação de canos, manilhas, tubos e conexões de cimento												*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
021	Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento												*	*		
022	Fabricação de artefatos de marmorite, granitina e materiais semelhantes - ladrilhos, chapas, placas, bancos, mesas de pia				*	*					*		*	*		
023	Preparação de massa de concreto, argamassa e reboco					*					*		*	*		
024	Fabricação de artefatos de fibrocimento - chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, reservatórios e caixas d'água											*	*	*		
025	Fabricação de peças e ornatos de gesso e estuque e fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, florões, imagens, estatuetas, objetos de adorno e outros ornatos de gesso e estuque				*	*					*		*	*		
026	Preparação de amianto ou asbesto e fabricação de artefatos - fios, fitas, tecidos, cordoalhas, peças para isolamento térmico, peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos - juntas gaxetas, lonas, pastilhas para freio												*			
027	Fabricação de vidro plano comum												*			
028	Fabricação de vidro plano de segurança												*			
029	Fabricação de vidro em barra, tubos e outras formas, exclusive, tubos para lâmpadas												*			
030	Fabricação de telhas, tijolos e ladrilhos de vidro e semelhantes												*	*		
031	Fabricação de vidro modelado comum ou de segurança para veículos - para-brisas, vidros laterais, vidros traseiros, vidros para faróis e semelhantes - e para outros fins, inclusive, relógios												*			
032	Fabricação de frascos e recipientes de vidro para laboratórios farmacêuticos e perfumarias; para acondicionamento de conservas de frutas, legumes, condimentos, especiarias e semelhantes												*			
033	Fabricação de garrafas, garrafões e bombonas												*			
034	Fabricação de ampolas de vidro para medicamentos, inclusive, de vidro neutro												*			
035	Fabricação de artefatos de vidro para laboratórios de análise, hospitais e afins. Exclusive seringas hipodérmicas												*			
036	Fabricação de artefatos de vidro ou de cristal para serviços de mesa, copa e cozinha e artefatos para adorno, inclusive, de vidro refratário												*			
037	Fabricação de espelhos para veículos												*	*		
038	Fabricação de espelhos para moveis e outros fins												*	*		
039	Fabricação de bulbos de vidro para válvulas, para lâmpada incandescentes, fluorescentes, a gás de mercúrio, neon e semelhantes												*			
040	Fabricação de globos de vidro ou de cristal para iluminação												*	*		
041	Fabricação de bases e peças de vidro ou de cristal para isoladores, interruptores, abajures, lustes e semelhantes, inclusive, mangas para lâmpadas													*		
042	Beneficiamento e preparação de gesso ou gipsita, inclusive, gesso GRE													*		
043	Beneficiamento e preparação de mica ou malacacheta													*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
044	Beneficiamento e preparação de quartzo ou cristal de rocha													*		
045	Beneficiamento e preparação de talco e esteatita ou agalmatolito													*		
046	Fabricação de lã (fibra) de vidro													*		
047	Fabricação de materiais abrasivos - lixas de papel ou de pano, rebolos de esmeril, pedras para afiar, rodas de panos impregnadas de abrasivos, esferas de vidro, pó metálico, granalha e semelhantes											*				
048	Decoração, lapidação, gravação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cristal			*	*						*		*	*		
049	Fabricação de artefatos de grafita, exclusive, minas para lápis e artefatos para uso elétrico cancis, mancais e cadinhos												*			
II - METALURGIA																
050	Produtos de gusa e ferro-esponja											*		*		
051	Produção de ferro e aço em formas primárias e semi-acabadas - lingotes, billetes, palanquilhas, tarugos, placas e formas semelhantes											*		*		
052	Produção de ferro-ligas em formas primárias e semi-acabadas - lingotes, tarugos, billetes, placas, palanquilhas e formas semelhantes											*		*		
053	Produção de laminados planos e não-planos de aço comum ou especial, inclusive ferro-ligas, produção de chapas lisas ou corrugadas, chapas grossas, chapas e bobinas a quente, chapas e bobinas a frio, chapas pretas e brilhantes, chapas galvanizadas, chapas cromadas, chapas chumbadas, folhas-de-flandres, tiras de fitas, chapas inoxidáveis, chapas silenciosas, chapas de alto carbono, barras (redondas, quadradas, chatas, sextavadas, etc), fio-máquina, vergalhões, perfis (leves, médios e pesados em U, T, H, I, L, etc), trilhos e acessórios para trilhos, canos, conexões e produtos tubulares sem costura e semelhantes											*				
054	Produção de canos e tubos de aço com costura - pretos, galvanizados ou inoxidável, inclusive, conexões											*		*		
055	Produção de canos e tubos fundidos de ferro e aço e de canos e tubos centrifugados de ferro fundido cinzento ou nodular, inclusive, conexões											*		*		
056	Produção de canos e tubos trefilados e tubos flexíveis com ou sem revestimentos de qualquer material											*		*		
057	Produção de cilindros, moldes e de peças moldadas fundidas de aço ao carbono, aço manganês, aço inoxidável ou de qualquer outro aço-liga											*		*		
058	Produção de cilindros e de peças moldadas e fundidas de ferro fundido cinzento, nodular ou maleável											*		*		
059	Produção de artefatos fundidos de ferro, para uso doméstico, inclusive, estanhados ou esmaltados - banheiras, pias, panelas, caldeirões, fogareiros, ferros de engomar, máquinas para moer carne e semelhantes - e para usos diversos - caixas de descarga, ralos e grelhas											*				

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
060	Produção de válvulas, torneiras e registros hidráulicos fundidos de ferro e aço para qualquer fim											*		*		
061	Produção de cilindros, moldes e peças moldadas forjadas de aço. Produção de válvulas, torneiras e registros hidráulicos em aço forjado, para qualquer fim											*		*		
062	Produção de arames de aço - trefilados, ovalados, patenteados, galvanizados, cobreados ou polidos e farpados, inclusive, grampos											*		*		
063	Produção de relaminados de aço - chapas lisas ou corrugadas, tiras, fitas e barras, perfis de aço estampados e trefilados de aço - vergalhões, fio-máquina e produtos semelhantes, exclusive, canos, tubos e arames											*		*		
064	Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias. Metalurgia do alumínio, chumbo, estanho e zinco, exclusive, metais preciosos											*		*		
065	Produção de ligas de metais não ferrosos em formas primárias - bronze, latão, tombak, zamak e semelhantes											*		*		
066	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos - placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, inclusive, canos e tubos (produção de laminados de alumínio, bronze, cobre e latão)											*				
067	Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive, ligas - produção de válvulas, torneiras, registros hidráulicos, formas, moldes e peças fundidas de metais não ferrosos											*		*		
068	Produção de forjados de metais não ferrosos, inclusive, ligas - produção de válvulas, torneiras, registros hidráulicos, formas, moldes e peças fundidas de metais não ferrosos											*		*		
069	Produção de relaminados de metais não-ferrosos - placas, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas e vergalhões, inclusive, ligas, fios e arames											*		*		
070	Produção de soldas - eletrodos, fios, tubos e barras para soldar, revestido ou não											*		*		
071	Produção de anodos para galvanoplastia											*		*		
072	Metalurgia dos metais preciosos					*						*	*	*		
073	Metalurgiado pó, inclusive, a produção de peças moldadas ou revestidas											*		*		
074	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras obras-de-arte											*		*		
075	Fabricação de estruturas metálicas para torres de transmissão de energia elétrica, para antenas de emissoras de rádio e televisão, para extração de petróleo, etc., inclusive, andaimes tubulares											*		*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
076	Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não-ferrosos - correntes, cabos de aço, molas, gaiolas, peneiras, pregos, tacas e arestas, tecidos e telas de arame e semelhantes. Exclusive moveis, material para avicultura, apicultura, cunicultura e criação de outros pequenos animais.					*					*	*	*	*		
077	Fabricação de produtos padronizados de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos, inclusive, obtidos em tornos automáticos, fabricação de parafusos prensados, roletados, extrudados ou obtidos em tornos automáticos, pinos e contra-pinos, rebites, porcas e arruelas					*					*	*	*	*		
078	Produção de palha e lã (esponja) de aço e de metais não-ferrosos											*		*		
079	Fabricação de artefatos estampados de aço comum e/ou inoxidável ou de metais não-ferrosos - armações para guarda-chuvas, pias e banheiras esmaltadas ou estanhadas, rolas metálicas para garrafas, artefatos de mesa, copa e cozinha, exclusive talheres											*	*	*		
080	Fabricação de artefatos de funilaria de ferro e aço comum ou inoxidável, ou de metais não-ferrosos - baldes e condutores para água, regadores e artefatos semelhantes, exclusive brinquedos					*					*	*	*	*		
081	Fabricação de embalagens metálicas de ferro e aço e de metais não-ferrosos, inclusive folha-de-flandes - fabricação de produtos metálicos para embalagens de produtos químicos, de perfumaria, alimentares e bebidas - latas, recipientes metálicos para aerosóis, tubos e bisnagas, exclusive, tanques, reservatórios e semelhantes											*	*	*		
082	Fabricação de cadeados, fechaduras e guarnições; ferragens para construção, móveis, arreios, bolsas, malas e valises; dobradiças, ferrolhos, trincos e cremonas; lâminas para chave e semelhantes					*					*	*	*	*		
083	Fabricação de cofres, caixas de segurança, portas e compartimentos blindados, exclusive, carrocerias para veiculos					*					*	*	*	*		
084	Fabricação de esquadria de metal, portões, portas, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas metálicas onduladas e semelhantes				*	*					*		*	*		
085	Fabricação de fogões, fogareiros e aquecedores de uso doméstico, exclusive, elétricos e para fins industriais					*					*	*	*	*		
086	Fabricações de conexões, joelhos, luvas e outros artefatos para encanamentos confeccionados em serralherias.					*					*	*	*	*		
087	Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos - bujões para gás liquefeito de petróleo, garrafas para oxigênio e outros gases, latões para transporte de leite, tanques e reservatórios subterrâneos para combustíveis ou lubrificantes, tambores e semelhantes, exclusive, embalagens metálicas e obras de caldearia pesada											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
088	Fabricação de artefatos de cutelaria - colheres, garfos, lâminas de barbear, lâminas para facas, navalhas, tesouras, canivetes, armas brancas, faqueiros completos, alicates para unhas e outros artefatos semelhantes, exclusive, facões para trabalhos agrícolas e jardinagem					*					*	*	*			
089	Fabricação de armas de fogo - espingardas, carabinas, revólveres e semelhantes, inclusive, peças e acessórios											*	*			
090	Fabricação de ferramentas manuais - enxadas, enxadões, pás, picaretas, rastelos, alavancas, alicates, ancinhos, arcos-de-pua, arcos-de-serra, serrotes e serras manuais, cavadeiras, chaves de fenda, de boca ou de estrias, inglesa e semelhantes, cinzel, colheres para pedreiros, foices, facões agrícolas, formões e goivas, lamparinas para solda, ferros não-elétricos para solda, limas, grossas e semelhantes, almotolias, machos e cossinetes para tarrachas, martelos, malhos e marretas, plainas manuais, ponteiros de aço, sargentos ou torniquetes					*					*	*	*	*		
091	Fabricação de artefatos de metal para escritório - árvores para carimbos, escaninhos para cartões de ponto, grampos e cliques para papel e percevejos				*	*					*		*	*		
092	Fabricação de artefatos de metal para uso pessoal - agulhas e alfinetes, aprestos para botões, ilhoses, grampos e cliques para cabelo				*	*					*		*	*		
093	Fabricação de artefatos de metal para uso doméstico - saca-rolhas, abridores de lata e garrafas, espremedores de alho, quebra-nozes e cortadores para queijos				*	*					*	*	*	*		
094	Tempera, cementação e tratamento térmico de aço e recozimento de arames											*		*		
095	Serviço de galvanotécnica - cobreagem, cromagem, douração, estanhagem, zincagem, niquelagem, prateação, chumbagem, esmaltagem, anodização e serviços afins											*				
III - MECÂNICA																
096	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, inclusive locomóveis											*	*	*		
097	Fabricação de turbinas a vapor e de máquinas a vapor com ou sem caldeiras											*	*	*		
098	Fabricação de rodas e turbinas hidráulicas											*	*	*		
099	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, exclusive para turbogeradores e motores para embarcação, veículos ferroviários, automotores, aviões, motocicletas											*	*	*		
100	Fabricação de obras de caldearia pesada para as indústrias mecânicas, químicas e siderúrgicas - partes e peças estruturais para turbinas, colunas de processamento, moinhos, fornos, vaso de pressão e semelhantes											*	*	*		
101	Fabricação de obras de caldearia pesada para a indústria da construção naval - painéis de escotilha para convés, mastros, tubulares e semelhantes											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
102	Fabricação de obras de caldearia pesada para a indústria de veículos ferroviários - chassis, longarinas e semelhantes											*	*	*		
103	Fabricação de obras de caldearia pesada para aplicação em hidrovias e hidroelétricas - válvulas, grades, limpa-grades, condutos forçados, comportas, bifurcações e semelhantes											*	*	*		
104	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - mancais, eixos, embreagens, engrenagens, ampliadores e redutores de velocidade, juntas de aticulação e semelhantes					*						*	*	*		
105	Fabricação de rolamentos-esféricos, cilindros, cônicos, conexos, radiais e semelhantes					*						*	*	*		
106	Fabricação de peças e acessórios para máquinas motrizes não-elétricas e para equipamentos de transmissão industrial para fins industriais											*	*	*		
107	Fabricação de carneiros hidráulicos e bombas centrífugas, rotativas ou de pistão, de baixa ou alta pressão											*	*	*		
108	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas e hidráulicas, em lavanderias e tinturarias - máquinas de lavar a seco, de passar e engomar; em cozinhas industriais-equipamentos a óleo, a vapor, a gás ou a lenha ou semelhantes											*	*	*		
109	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas usadas nos processos de transformação industrial - estufas, secadores, evaporadores, concentradores, condensadores, trocadores de calor, calandras, colunas de retificação, destiladores, fornos não elétricos e semelhantes											*	*	*		
110	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e de equipamentos para instalações de ar condicionado, renovado ou refrigerado, para usos industrial e comercial - refrigeradores e geladeiras comerciais, balcões frigoríficos, câmaras frigoríficas, sorveterias, unidades centrais de ar refrigerado, renovado ou condicionado e semelhantes											*	*	*		
111	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de ventilação e aerotécnicos - ventiladores, exaustores, compressores de ar, aspiradores industriais e semelhantes											*	*	*		
112	Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos industriais não elétricos para instalações hidráulicas, aerotécnicas, térmicas, de ventilação e refrigeração.					*						*	*	*		
113	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria siderúrgica, metalúrgica e mecânica - laminadores, trefiladores, fresadoras, limadoras, afiadoras, mandris, tesourões, dobradiças, cravadeiras e recravadeiras, prensas para metais, retificadores, tornos para metais, esmeris, máquinas de acetileno para soldar e cortar, martelos mecânicos e pneumáticos e semelhantes.											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
114	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria da madeira: serrarias, carpintarias, mercenarias e afins- plainas, serras circulares, de fita, de disco, horizontais ou verticais, tupias, desengrossadeiras, laminadores, lixadeiras, tornos para madeira, furadeiras de coluna, radiais e semelhantes.											*	*	*		
115	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de panificação, massas alimentícias, biscoitos, balas e bombons (masseiras, cilindros, cortadeiras, prensas para massas alimentícias e semelhantes).											*	*	*		
116	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias do couro e do calçado, curtumes, correarias, selarias e fábricas de calçados - tamborões, alisadores, prespontadeiras, montadeiras de calçados, refiladeiras e semelhantes.											*	*	*		
117	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria do açúcar e destilarias de álcool e de aguardente - moendas, cozinhadores, filtros, cristalizadores, centrífugas, alambiques e semelhantes, exclusive moedores de cana para venda de caldo ou garapa e varejo.											*	*	*		
118	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria da bebida - dosadores misturadores, engarrafadoras ou envasadoras, rotuladoras ou etiquetadoras e máquinas para lavar vasilhames.											*	*	*		
119	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias de perfumaria, sabões e velas - cozinhadores para sabões e sabonetes, cilindros, misturadores, cortadores para sabão e sabonetes e semelhantes.											*	*	*		
120	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias de celulose, papel e papelão - despoldadeiras, cozinhadores, empastadores, corrugadeiras, tesourões, guilhotinas e semelhantes, exclusive, para a indústria gráfica e de artefatos de papel e cartonagem.											*	*	*		
121	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria gráfica - máquinas impressoras planas e rotativas, máquinas para litografia, linotipos, máquinas para fundição de tipos, máquinas para clicheria e chapas de impressão, prensas para livros, picotadeira, guilhotinas e semelhantes											*	*	*		
122	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias de artefatos de papel e cartonagem - máquinas para fabricação de envelopes, cadernos e semelhantes											*	*	*		
123	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria têxtil - abridores, cardas, maçarqueiras, riques de fiação, fusos, filatórios, bobinadoras, conicais, espuladeiras, urdideiras, liçadeiras, teares planos, manuais ou automáticos, circulares ou retilineos, instalações para tinturarias e estamparias de tecidos, engomadeiras e semelhantes											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
124	Fabricação de máquinas e aparelhos para mineração: marmorias, pedreiras e indústrias da construção - britadores, betoneiras, vibradores, serras para pedras e polidores											*	*	*		
125	Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de prospecção e extração de petróleo - perfuratrizes, sondas, aparelhos de prospecção e brocas especiais para extração de petróleo											*	*	*		
126	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias - marombas, prensas para ladrilhos, tijolos e telhas, misturadores, modeladores e semelhantes					*					*	*	*	*		
127	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de artigos de plástico - máquinas de extrudar, soldar, prensar e semelhantes											*	*	*		
128	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria da borracha - laminadores, cortadores, vulcanizadores e semelhantes											*	*	*		
129	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria do vestuário e artefatos de tecido - cortadeiras, máquinas industriais de costura, casear, pregar botões, bordar, plissar, sanforizar e semelhantes, exclusive, para indústria do calçado											*	*	*		
130	Fabricação de máquinas e aparelhos para friigoríficos, matadouros a abatedouros - aparelhos para abate de animais, serras para ossos, moinhos para carne, máquinas para encher salsichas, linguiças e outros embutidos, depiladores para suínos e depenadeiras para aves											*	*	*		
131	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de laticínios - desnatadeiras, pasteurizadores, batedores de manteiga, malaxadeiras e semelhantes											*	*	*		
132	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de conservas de frutas e legumes - descascadores, picadores, cozinhadores e envasadoras											*	*	*		
133	Fabricação de máquinas, aparelhos e instalações para indústria de óleo - prensas, cozinhadores, filtros e semelhantes, inclusive para extração, mediante solventes											*	*	*		
134	Fabricação de máquinas, aparelhos e instalações para indústria do fumo - picadores de fumo, e máquinas para cigarros e afins											*	*	*		
135	Fabricação de peças, acessórios, utensílios e ferramentas para máquinas industriais - placas para tornos ferramentas diamantadas, "BITS", bedames, extrusores, estampo e matrizes para prensas e outras máquinas, exclusive, a fabricação de caixas, modelos e matrizes de metal para a fundição.											*	*	*		
136	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para agricultura - arados de disco ou de dentes, adubadoras, semeadeiras, cultivadores, ceifadeiras, trilhadeiras e semelhantes.											*	*	*		
137	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para extinção de pragas - pulverizadores e polvilhadeiras para fungicidas, inseticidas e afins, extintores de formigas e semelhantes.											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
138	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para avicultura - incubadoras, criadeiras, campânulas, caixas e classificadores para ovos, comedouros e bebedouros, inclusive, instalações completas para apicultura e criação de outros pequenos animais - colméias, fumigadores, criadeiras para cobaias, coelhos, codornas e outros pequenos animais e, para obtenção de produtos de origem animal - ordenhadeiras mecânicas, tosquiadores de lã.											*	*	*		
139	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para beneficiamento, preparação de produtos agrícolas - máquinas de beneficiar algodão, arroz, café, mamona, etc., debulhadeiras para milho, moinhos para cereais, inclusive para trigo, instalações para beneficiamento de frutas e semelhantes.											*	*	*		
140	Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e materiais para agricultura, avicultura, cunicultura, apicultura, criação de outros pequenos animais, para obtenção de produtos de origem animal, para beneficiamento ou preparação de produtos agrícolas e semelhantes											*	*	*		
141	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para postos de gasolina - elevadores, lubrificadores, bomba para gasolina e outros combustíveis, bombas para óleos lubrificantes e graxas, máquinas e aparelhos para lavar carros e semelhantes.											*	*	*		
142	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para transporte e elevação de carga, para fins industriais - elevadores, empilhadeiras, carregadores mecânicos, guindastes, talhas, guinchos, cabrestantes, macacos, gruas e cabreas, pontes rolantes, transportadores de correia ou corrente e afins, pórticos, vagonetas basculantes e semelhantes.											*	*	*		
143	Fabricação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas											*	*	*		
144	Fabricação de balanças e básculas, máquinas para fatiar e cortar pães e frios, máquinas automáticas para vendas de mercadorias - cigarros, caramelos, confeitos - fabricação de máquinas registradoras e outras semelhantes.											*	*	*		
145	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para o exercício de artes e ofícios - cadeiras para barbeiros e cabelereiros: secadores e aparelhos para alisar ou enrolar cabelos; mesas ou pranchas para desenho técnico; pistolas para pinturas, máquinas para vitrificar, encerar, lavar e outros processos de recuperação de pisos.											*	*	*		
146	Fabricação de máquinas de escrever											*	*	*		
147	Fabricação de máquinas de somar ou de calcular, máquinas de contabilidade e semelhantes											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
148	Fabricação de mimeógrafos ou duplicadores, de aparelhos para cópias (xerográfica, fotostática, heliográfica e semelhantes), máquinas para autenticar cheques, para endereçar, para selagem automática de correspondência.											*	*	*		
149	Fabricação de perfuradores de papel, grampeadores de papel, datadores e numeradores automáticos, apontadores para lápis, prensas copadoras.											*	*	*		
150	Fabricação de máquinas de costura, inclusive, cabeçotes completos.											*	*	*		
151	Fabricação de refrigeradores, conservadoras e semelhantes, inclusive, compressores e conjuntos selados.											*	*	*		
152	Fabricação de máquinas de lavar e secar roupas											*	*	*		
153	Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos diversos - para instalações industriais e comerciais, para o exercício de artes e ofícios, para escritório e para uso doméstico.					*						*	*	*		
154	Fabricação de cronômetros e relógios, elétricos ou não - cronômetros, despertadores, relógios de mesa e parede, de ponto, de pulso, de bolso e semelhantes, inclusive, peças e acessórios.					*					*	*	*	*		
155	Fabricação e montagem de tratores - tratores de rodas ou esteiras, para trabalhos agrícolas e outros afins, inclusive, a fabricação de motores.											*	*	*		
156	Fabricação e montagem de máquinas e aparelhos de terraplenagem e pavimentação - escavadoras contínuas ou de caçambas, escarificadoras, perfuradoras pneumáticas ou não, niveladoras, pás mecânicas, rolos compressores, raspadores - "SCRAPERS", caminhões - betoneiras, caminhões fora-de-estrada e semelhantes, inclusive, a fabricação de motores.											*	*	*		
157	Fabricação de peças e acessórios para tratores, máquinas e aparelhos de terraplenagem, inclusive, caminhões - betoneiras e caminhões fora-de-estrada											*	*	*		
158	Recondicionamento de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais mecânicos, agrícolas e de máquinas de terraplenagem					*					*	*	*	*		
IV - MATERIAL ELÉTRICO E COMUNICAÇÃO																
158	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive, turbogeradores, motogeradores e semelhantes.											*	*	*		
159	Fabricação de transformadores para transmissão e distribuição - transformadores de potencial, transformadores de corrente e transformadores de tensão.											*	*	*		
160	Fabricação de subestações, casas ou cabines de força, quadros de comando ou distribuição.											*	*	*		
161	Fabricação de pára-raios de proteção de linhas e de rede de distribuição, inclusive, peças e acessórios.											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4						ZEDI				
162	Fabricação de aparelhos elétricos de medida e de controle - medidores para luz e força, amperímetros, freqüencímetro, voltímetros, ohmiter, wattímetro, portáteis ou não					*					*	*	*	*		
163	Fabricação de conversores, disjuntores, chaves de todos os tipos, seccionados, comutadores, reguladores de voltagem, isoladores completos e semelhantes					*					*	*	*	*		
164	Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica											*	*	*		
165	Fabricação de condutores elétricos e para aparelhos de comunicação - fios, cabos, inclusive os serviços de trefilação, capeamento e revestimento de fios, cabos, barramentos, cordões, cordoalhas e outros condutores elétricos nus ou isolados; fios telefônicos; fios coaxiais; fios magnéticos para enrolamento de motores, bobinas, transformadores											*	*	*		
166	Fabricação de microtransformadores, reguladores de voltagem, relés térmicos e/ou magnéticos, termostatos					*					*	*	*	*		
167	Fabricação de motores elétricos - trifásicos, monofásicos com capacitor permanente, com capacitor de partida e fase auxiliar, com campo distorcido e semelhantes, exclusive micromotores					*					*	*	*	*		
168	Fabricação de micromotores elétricos					*					*	*	*	*		
169	Fabricação de material para instalações elétricas, inclusive, em prédios residenciais, comerciais e fabris - isoladores, fusíveis, cigarras e campainhas, interruptores internos, externos, de alarme, tomadas, pinos "PLUGS", bases e caixas completas para fusíveis; derivações, botoeiras, disjuntores termomagnéticos - "QUICKLAG" - equipamentos hermáticos para iluminação subaquática e semelhantes					*					*	*	*	*		
170	Fabricação e montagem de lustres, abajures, luminárias completas - arandelas, calhas fluorescentes, refletores blindados ou não e semelhantes					*					*	*	*	*		
171	Fabricação de pilhas e baterias secas para aparelhos transistorizados, lanternas, exclusive para veículos											*	*	*		
172	Fabricação de eletrodos, placas, bastões, escovas e contatos de carvão e grafita para máquinas e aparelhos elétricos											*	*	*		
173	Fabricação de resistências para ferros de engomar e passar, fogareiro, fogões, aquecedores, torradeiras e outros aparelhos de aquecimento					*					*	*	*	*		
174	Fabricação de eletroimãs, lanternas portáteis a pilha ou a magneto, fitas isolantes e massa isolante					*					*	*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
175	Fabricação de componentes, peças e acessórios para material elétrico - microtransformadores, reguladores de voltagem, relés térmicos e/ou magnéticos, motores e micromotores elétricos; lustres, luminárias, abajures e semelhantes; pilhas e baterias secas, eletroimãs, lanternas portáteis					*					*	*	*	*		
176	Fabricação de lâmpadas incandescentes e fluorescentes, gás de mercúrio sódio e neon, halogenas, de arco de raios infra-vermelho, ultravioleta e semelhantes, inclusive, lâmpadas miniaturas e lâmpadas descartáveis para "FLASH"											*	*	*		
177	Fabricação de filamentos para lâmpadas											*	*	*		
178	Fabricação de tubos de descargas para lâmpadas a vapor metálico											*	*	*		
179	Fabricação de soquetes, porta-lâmpadas de bocal ou receptáculo, "STARTERS", reatores para lâmpadas fluorescentes ou outros acessórios para lâmpadas					*					*	*	*	*		
180	Fabricação de dínamos e motores de arranque e sistemas de partida											*	*	*		
181	Fabricação de bobinas e velas de ignição					*					*	*	*	*		
182	Fabricação de baterias e acumuladores					*					*	*	*	*		
183	Fabricação de faróis selados, faróis de neblina e de outros tipos											*	*	*		
184	Fabricação de reguladores de tensão, relés, fusíveis, condensadores, limpadores de pára-brisas, buzinas, sinalizadores automáticos de direção e de alerta, distribuidores, platinados											*	*	*		
185	Fabricação de aparelhos elétricos para uso doméstico e pessoal, inclusive ferramentas elétricas manuais. Fabricação de barbeadores, cortadores e secadores de cabelo, aparelhos de massagens, aspiradores de pó, batedeiras, fogões e fogareiros, fornos e aquecedores, ozonizadores, chuveiros, enceradeiras, liquidificadores, assadores, torradeiras, ventiladores, exaustores, aparelhos de ar condicionado, ferramentas elétricas manuais, exclusive máquinas para uso doméstico, como máquinas de costura, refrigeradores, conservadoras, máquinas de secar e lavar roupas e semelhantes											*	*	*		
186	Construção de fornos elétricos para siderurgia e metalurgia e outras aplicações industriais											*	*	*		
187	Fabricação de estufas, esterilizadores, fogões industriais e comerciais, máquinas para coar café											*	*	*		
188	Fabricação de máquinas e aparelhos de solda elétrica, de arco ou de resistência											*	*	*		
189	Fabricação de dispositivos industriais de controle elétrico - motores de partida e reguladores, freios eletromagnéticos e semelhantes											*	*	*		
190	Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para fins eletroquímicos e para usos técnicos - carregadores de baterias, aparelhos para galvanoplastia											*	*	*		
191	Fabricação de peças e acessórios para máquinas e aparelhos elétricos					*					*	*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
192	Fabricação de material eletrônico básico - válvulas e tubos eletrônicos, cinescópio, transistores, núcleos magnéticos, circuitos impressores, núcleos magnéticos, circuitos impressos, diodos, triodos, células fotoelétricas, capacitores ou condensadores eletrônicos fixos ou variáveis, resistências eletrônicas, "FLASHES" eletrônicos e semelhantes, exclusive, fitas e discos magnéticos virgens, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos e aparelhos e equipamentos de telefonia, telegrafia, sinalização, transmissão de rádio e televisão				*						*	*	*	*		
193	Fabricação de máquinas eletrônicas de calcular e de contabilidade				*						*	*	*	*		
194	Fabricação e montagem de computadores eletrônicos, inclusive, digitadoras, perfuradoras, verificadoras, impressoras e semelhantes				*						*	*	*	*		
195	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos técnicos-testadores para válvulas e circuitos eletrônicos, osciloscópio e oscilógrafos, espectômetros, aparelhos de raio X para usos industriais de medição e inspeção e outros aparelhos eletrônicos semelhantes											*	*	*		
196	Fabricação de dispositivos industriais de controle eletrônico - dispositivos de sincronização e regulagem eletrônicos, monitores e painéis de comando eletrônico para fins industriais				*						*	*	*	*		
197	Fabricação de fitas e discos magnéticos virgens e de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos											*	*	*		
198	Fabricação de equipamentos para centrais telefônicas - estações telefônicas, mesas comutadoras, ramais de mesas telefônicas como PBX, PAX, PABX e KS, aparelhos de teleimprensa, radiocomunicação ou radiotelegrafia e semelhantes											*	*	*		
199	Fabricação de aparelhos e equipamentos para estações de microondas e repetidoras											*	*	*		
200	Fabricação de aparelhos telefônicos, de sistemas de intercomunicação, ditafones e semelhantes											*	*	*		
201	Fabricação de aparelhos e equipamentos de sinalização, alarme procura e detecção, auxiliares eletrônicos para navegação e tráfego rodoviário, ferroviário, aéreo e marítimo - semáforos ou sinais luminosos de tráfego, faróis marítimos completos, aparelhos e instalações para sinalização de ferrovias e aeroportos, aparelhos completos de alarme, radares, sonares e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral - exceto computadores											*	*	*		
202	Fabricação de aparelhos radiotransmissores, transmissores de televisão, gravadores e amplificadores de som para estúdio, câmaras de televisão, sistemas de alto-falantes para retransmissão, circuitos fechados de televisão											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
203	Fabricação de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos de telefonia, telegrafia, sinalização, transmissão e recepção de rádio e televisão											*	*	*		
204	Fabricação de chassis completos para rádio, televisão e outros aparelhos de comunicação, microfones, alto-falantes, condensadores não eletrônicos, "DIALS" seletores de canais, antenas para rádio e televisão, peças e acessórios para telefonia, telegrafia, sinalização, transmissão e recepção.											*	*	*		
V - MATERIAL DE TRANSPORTE																
205	Construção de embarcações de grande e pequeno porte para transporte de carga ou passageiros											*	*	*		
206	Construção de embarcações para usos especiais - rebocadores, pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, dragas, afins											*	*	*		
207	Construção de embarcações para outros usos - lanchas, botes, embarcações esportivas e recreativas											*	*	*		
208	Construção de estruturas flutuantes - desembarcadores, diques, pontões, boias, plataformas para torre de perfuração de petróleo											*	*	*		
209	Fabricação de máquinas e turbinas marítimas a vapor com ou sem caldeiras, inclusive com geradores de energia elétrica acoplados; fabricação de motores marítimos de combustão internas, inclusive com geradores de energia elétrica acoplados e fabricação de caldeiras marítimas											*	*	*		
210	Fabricação de peças e acessórios para embarcações, máquinas, turbinas, caldeiras e motores marítimos, inclusive, cascos, etc.											*	*	*		
211	Construção e montagem de locomotivas a vapor, elétricas ou a diesel, carros motores e automotrizas elétricas ou a diesel, inclusive, as respectivas caldeiras e motores											*	*	*		
212	Construção e montagem de vagões para transporte de carga e passageiros, vagões especiais de serviço, inclusive, carros restaurantes, dormitórios, de correio e bagagem											*	*	*		
213	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários - fabricação de rodas, eixos,rodeiros, truques, mancais, aros e frisos para rodas, sapatas para freios engates, pára-choques, estrados para vagões e semelhantes											*	*	*		
214	Fabricação de chassis com motor para caminhões, ônibus e microônibus, inclusive, cavalos mecânicos e outras unidades motrizes											*	*	*		
215	Fabricação de automóveis e comionetas e utilitários,inclusive, chassi, motor carroceria											*	*	*		
216	Fabricação de caminhões, ônibus e semelhantes, completos - com chassi, motor e carroceria											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
217	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor - embreagem, carcaças do motor, cilindros, cabeçotes, pistões, árvores de manivelas, bielas, casquinhos, árvores do comando de válvula, bombas de óleo, filtros de óleo, radiadores, radiadores de óleo, bombas de gasolina, carburadores, sistema de admissão, bombas injetoras, filtros para gasolina, filtros para ar, bombas d'água											*	*	*		
218	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marchas e transmissão - carcaças da caixa de mudança, engrenagem, eixos da caixa de mudança					*					*	*	*	*		
219	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de suspensão - eixos dianteiros e traseiros, corpos do eixo dianteiro, barras de torções, estabilizadores dianteiro e traseiro, amortecedores, caixas de direção, articuladores da árvore de direção, volantes de direção, árvores de direção, amortecedores de direção diferencial, molas											*	*	*		
220	Fabricação de truques rodoviários e terceiros eixos completos											*	*	*		
221	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de rodas e freios - aros da roda, lonas e pastilhas para freios, cilindros de freios, cilindros-mestre, reservatórios de fluido de freio, tubulações do sistema de freio					*					*	*	*	*		
222	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores					*					*	*	*	*		
223	Fabricação de cabines e carrocerias para caminhões, metálicas ou não - basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras carrocerias especializadas											*	*	*		
224	Fabricação de reboques, semi-reboques ou carretas - carrocerias abertas para carga seca "PRANCHA", "CEGONHA", frigorífico, silo para cimento, centopéia, para transporte de "CONTAINER" e outras especializadas											*		*		
225	Fabricação de carrocerias para ônibus e microônibus											*		*		
226	Fabricação de carrocerias para automóveis e utilitários, inclusive, de fibra de vidro											*		*		
227	Fabricação de bicicletas e triciclos, não motorizados											*		*		
228	Fabricação de motocicletas e triciclos motorizados, inclusive, bicicletas e "SIDECARS"											*		*		
229	Fabricação de peças e acessórios para bicicletas, triciclos e motocicletas, exclusive, para instalações elétrica, borracha, plástica e vidro					*					*	*	*	*		
230	Construção e montagem de aviões e fabricação de peças e acessórios, exclusive, para instalação elétrica, de borracha, plástico e vidro											*	*	*		
231	Fabricação de veículos a tração animal: carroças, carros, carretas, charretes e semelhantes											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
232	Fabricação de carrinhos para bebês, carros e carrinhos-de-mão para transporte de carga, carrinhos para supermercados, térmicos para transporte de sorvete					*					*	*	*	*		
233	Fabricação de estofados para veículos, bancos para automóveis, poltronas recicláveis para ônibus, trem e avião, estofamentos modulares para painéis, braços, exclusive, e confecção de capas e capotas de lona ou material plástico					*					*	*	*	*		
VI - MADEIRA																
234	Serrarias, madeira bruta dedobrada - pranchas, pranchões, tábuas, barrotes, caibros, vigas, sarrafos, tacos e "PARQUET" para assoalhos, tábuas para forro e assoalhos, aplainados para caixas e engradados e semelhantes, exclusive, madeira resserrada					*					*		*	*		
235	Produção de lâminas de madeira					*					*		*	*		
236	Produtos de madeira resserrada - tábuas, barrotes, caibros, vigas, sarrafos, tacos e "PARQUET" para assoalho, tábuas para forro e assoalhos, aplainados, aplainados para caixas e engradados e semelhantes					*					*	*	*	*		
237	Produção de lâ de madeira para fins industriais e/ou comerciais					*						*	*	*		
238	Preservação e imunização da madeira - creosoto, piche, alcatrão					*						*	*	*		
239	Fabricação de casas de madeira - pré-fabricadas					*					*	*	*	*		
240	Fabricação de estruturas de madeira e de vigamentos para construção					*					*	*	*	*		
241	Fabricação de esquadrias de madeira - portas, janelas, batentes, venezianas, marcos, alizares - e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais - lambris, divisões e partições de madeira, balcões, vitrines, bancadas, exclusive artefatos do mobiliário para escritório, para usos residencial e profissional					*	*				*	*	*	*		
242	Fabricação de caixas de madeira, armadas					*	*				*	*	*	*		
243	Fabricação de urnas e caixões mortuários					*	*				*	*	*	*		
244	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada, revestidas ou não com material plástico											*	*	*		
245	Fabricação de chapas de madeira compensada, revestida ou não com material plástico											*	*	*		
246	Fabricação de artefatos de tanoaria e de madeira arqueada - barris, dornas, tonéis, pipas, ancorotes e recipientes semelhantes, bastidores, arcos, aduelas					*					*	*	*	*		
247	Fabricação de cabos para ferramentas - martelos, enchadas, foices, picaretas, pás e semelhantes					*	*				*	*	*	*		
248	Fabricação de cabos para vassouras, rodos, espanadores					*	*				*	*	*	*		
249	Fabricação de cabos para pincéis, escovas, brochas, trinchas, guarda-chuva					*	*				*	*	*	*		
250	Fabricação de carretéis, carretilhas, alças, puxadores, angolas, bases para abajúres, lustes					*	*				*	*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
251	Fabricação de saltos e solados de madeira				*	*					*	*	*	*		
252	Fabricação de formas de madeira para calçados e chapéus				*	*					*	*	*	*		
253	Fabricação de modelos de madeira para fundição					*					*	*	*	*		
254	Fabricação de molduras de madeira para quadros, espelhos, etc., inclusive, molduras em vara				*	*					*	*	*	*		
255	Fabricação de imagens, figuras, objetos de adorno, artigos de uso pessoal e de outras obras de talha				*	*					*	*	*	*		
256	Fabricação de artefatos de madeira para uso doméstico - tábuas para carne, rolo para massas, paliteiros, palitos, descansos para pratos, colheres de pau, estojos para jóias e talheres, galerias para cortinas, tampos sanitários, cabides e semelhantes				*	*					*	*	*	*		
257	Fabricação de pazinhas, colherinhas, palitos para sorvetes, caixas de palitos para fósforo e outros artefatos de madeira para fins comerciais				*	*					*	*	*	*		
258	Fabricação de lançadeiras, espulas, tubetes, conicais e outras peças de artefatos de madeira para máquinas e aplicações industriais					*					*	*	*	*		
259	Fabricação de roldanas, lâminas, grânulos e outros artefatos					*					*	*	*	*		
260	Fabricação de peneiras, cestos, jacas, esteiras, palhas preparadas para cigarros, palhões para garrafas, canudos para refrescos e outros artefatos				*	*					*	*	*	*		
261	Fabricação de móveis de madeira, ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos ou não com lâminas de material plástico ou estofados, exclusive, para usos médico-cirúrgico, odontológico e semelhantes				*	*					*	*	*	*		
VII - MOBILIÁRIO																
262	Fabricação de armários embutidos de madeira				*	*					*	*	*	*		
263	Fabricação de móveis de vime e junco, ou com predominância de vime e junco				*	*					*	*	*	*		
264	Fabricação de caixas e gabinetes de madeira para rádio, televisores, máquinas de costura, fonógrafos, relógio e semelhantes				*	*					*	*	*	*		
265	Fabricação de esqueletos de madeira para móveis				*	*					*	*	*	*		
266	Fabricação de móveis de metal, ou com predominância de metal, recobertos ou não com lâminas de material plástico ou estofados, exclusive, para uso médico, cirúrgico, odontológico e semelhantes				*	*					*	*	*	*		
267	Peças e armação metálica para móveis				*	*					*	*	*	*		
268	Fabricação de móveis de material plástico moldados ou extrudados, ou com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive, os reforçados com fibra de vidro					*					*	*	*	*		
269	Fabricação de caixas e gabinetes de material plástico para rádios, televisores					*					*	*	*	*		
270	Fabricação de travesseiros de molas				*	*					*	*	*	*		
271	Fabricação de colchões e travesseiros de espuma de borracha ou de material plástico				*	*					*	*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
272	Fabricação de almofadas, acolchoados, edredões e semelhantes de qualquer material				*	*					*	*	*	*		
273	Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina animal e penas					*					*	*	*	*		
274	Fabricação de persiana de qualquer material				*	*					*	*	*	*		
275	Montagem e acabamento de móveis - envernizamento, esmaltagem, laqueação e operações similares				*	*					*	*	*	*		
276	Móveis pré-moldados para cozinha e banheiro				*	*					*	*	*	*		
VIII - PAPELÃO																
277	Fabricação de celulose de madeira, fibra, bagaço de cana ou outros materiais, ao sulfato ou ao sulfito, branqueada ou não, inclusive, celulose semiquímica											*	*	*		
278	Fabricação de pasta mecânica											*	*	*		
279	Fabricação de papéis para impressão e para escrever - jornal, acetinado "BOUFFANT", "COUCHE", ilustração, imprensa, mimeógrafo, monolúcido, "OFFSET", sulfite ou apergaminhado, "FLOR-POST", registro, "SUPER BOND" e semelhantes											*	*	*		
280	Fabricação de papéis para embalagem - Kraft, manilha, impermeável, estiva, hamburgues, maculatura, seda e semelhantes											*	*	*		
281	Fabricação de papeis para uso industrial, de acabamento especial e outros - "CREPON", sanitário, filtro e semelhantes: aluminizado, prateado ou dourado, impermeabilizado ou encerado, impregnado ou revestido.											*	*	*		
282	Fabricação de papelão, cartolina e cartão, inclusive, fabricação de artefatos, quando associada a produção de papelão, cartolina e cartão - Kraft, cinza forrado, liso ou corrugado.											*	*	*		
283	Fabricação de artefatos de papel não impressos para escritório - papel para ofícios e cartas, envelopes, bobinas para máquinas, papel gomado, papel almaço sem pauta, papel para mimeógrafo e semelhantes.					*					*	*	*			
284	Fabricação de formulários contínuos impressos ou não.											*	*			
285	Preparo de papel: em bobinas, rolos e resmas para embalagens, inclusive, litografadas, simples ou plastificadas - não associadas a produção de papel.											*	*			
286	Fabricação de embalagens de papel, impressas ou não, simples, plastificadas ou de acabamento especial - sacos de papel "KRAFT", comuns ou multifoldados: sacos de papel impermeável, sacolas, embalagens de papel para cigarros, balas e alimentos, de papel metalizado e semelhantes.											*	*			
287	Fabricação de artefatos diversos de papel, impresso ou não, simples, plastificados ou de acabamento especial - bandeiras, festões, lanternas, confetes, serpentinas, forminhas, guardanapos, toalhas, lenços, papel higiênico e outros artefatos.					*					*	*	*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
288	Fabricação de artefatos diversos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, inclusive, litografados - álbuns, capas para discos, copos, pratos, bandejas, ventarolas, carretéis, conicais, tubetes cartões para processamento de dados, e para escritório - classificadores, guias, fichas, separadores, pastas e semelhantes.					*					*	*	*			
289	Fabricação de embalagens de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados - caixas de papelão liso ou corrugado, montadas ou não; cartuchos, tubos e cilindros com ou sem partes metálicas, inclusive, litografadas.					*					*	*	*			
290	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão, para revestimento - papel para parede, papel, papelão, cartolina e cartão gofrados ou estampados, impregnados ou revestidos, telhas de papelão e semelhantes											*	*			
291	Fabricação de artefatos diversos de fibra prensada ou isolante, inclusive, peças e acessórios para máquinas e veículos.											*	*			
IX - BORRACHA																
292	Beneficiamento da borracha natural e sintética, inclusive, a vulcanização de látex naturais e sintéticos e a regeneração de borracha natural e sintética - lavagem, laminação, prensagem em blocos, granulação, centrifugação.											*	*	*		
293	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar para qualquer tipo de veículo.											*	*	*		
294	Fabricação de material para acondicionamento de pneumáticos - "CAMEL-BACKS", borrachas para ligações, cordonéis impregnados, manchões, bexigas integrais e seccionais e semelhantes.											*	*	*		
295	Recalchutagem de pneumático.				*	*					*	*	*	*		
296	Fabricação de laminados de borracha - passadeiras, tapetes, capachos, lâminas.											*	*	*		
297	Fabricação de fios de borracha, inclusive, fios recobertos											*	*	*		
298	Fabricação de espuma de borracha natural ou sintética e de artefatos de espuma de borracha natural ou sintética - exclusive material plástico expandido em poliuretano e outros constantes do gênero - produtos de materiais plásticos.											*	*	*		
299	Fabricação de espuma e artefatos de espuma de borracha - de poliisopreno natural ou sintético, estirenobutadieno e outros elastômeros, exclusive, artefatos de colchoaria.											*	*	*		
300	Fabricação de galochas e botas inteiriças de borracha.											*	*	*		
301	Fabricação de saltos e solados de borracha para calçados.											*	*	*		
302	Fabricação de correias de borracha para veículos, máquinas e aparelhos - correias planas, cilíndricas, trapezoidais e semelhantes.											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
303	Fabricação de canos, tubos, magueiras e mangotes de borrachas para água, ar, gás, gasolina, solventes, inclusive, para veículos, máquinas e aparelhos.											*	*	*		
304	Fabricação de peças e acessórios de borracha para veículos, máquinas e aparelhos - amortecedores, buchas, arruelas, calços, diafragmas, gaxetas, juntas, retentores, punhos, pedais											*	*	*		
305	Fabricação de artefatos diversos de borracha para uso doméstico - luvas e bicos de mamadeiras, pés para móveis e geladeiras, banheiras, desentupidores para pias, descansos para pratos, formas para gelo, saboneteiras.											*	*	*		
306	Fabricação de artefatos diversos de borracha - barcos, bóias, nadadeiras, dedeiras, pipos e pipetas, rolhas e tampas, vaporizadores, bolsas e sacos para água quente e gelo, irrigadores, câmaras-de-ar para bolas esportivas.											*	*	*		
X - COUROS E PELES, ARTEFATOS PARA VIAGEM																
307	Secagem e salga de couros e peles											*	*	*		
308	Curtimento de outras preparações de couros e peles de gado bovino, equino, suino, ovino e caprino (atanados, bezerros, vaquetas, cromo, camurça, carneira, nonato, raspa, sola) de animais silvestres e domésticos (coelho, chinchila, ariranha, jaguatirica, onça, veado) e de ofídios, répteis, peixes e outros animais aquáticos (cobra, lagarto, jacaré, camaleão, sapo).											*	*	*		
309	Fabricação de artefatos de selaria - arreios completos para montaria, carros, carroças, peitorais, rabichos, barrigueiras, cabrestos, cabeçadas, rédeas, loros, estribos, badanas, caronas, pelgos, laços, inclusive, acessórios.					*					*	*	*	*		
310	Fabricação de correias de couro e de artigos de couro para máquinas - tacos para teares, arruelas, calços, retentores.					*					*	*	*	*		
311	Fabricação de malas, valises e outros artefatos de couro e peles para viagem.					*					*	*	*	*		
312	Fabricação de malas, valises e outros artefatos de material plástico, para viagem.					*					*	*	*	*		
313	Fabricação de artefatos de couros e peles para uso pessoal - pastas, portanotas, porta-moedas, porta-documentos, chaveiros, bandoleiras, guaiacas, equipamentos para militares, cartucheiras e semelhantes.					*					*	*	*	*		
314	Confecção de cortes, viras, palmilhas, contrafortes e saltos de couro para calçados.					*					*	*	*	*		
XI - QUÍMICA																

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
315	Produção de elementos químicos - metalóides do grupo halogênio; metalóides do grupo oxigênio; carbono e metalóides do grupo carbono e azoto; metais alcalinos terrosos; e outros elementos químicos; produtos químicos inorgânicos - ácido, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides, óxidos e peróxidos metálicos, inclusive, hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos; sulfetos, persulfatos e alúmens; sulfitos; hidrossulfitos e hipossulfitos; sais alogenados; sais de ácidos metálicos; nitratos, nitritos e carbonatos; outros sais minerais; outros produtos químicos inorgânicos; produtos químicos orgânicos - hidrocarbonetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitratos; álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitratos; ésteres, peróxidos de álcoois, peróxidos de ésteres, epóxidos, acetais e semi-acetais, seus derivados halogenados, sulfonados e nitratos. ácidos orgânicos, seus andridos, halogenetos, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitratos; produtos químicos oragano-inorgânicos, ésteres dos sais orgânicos e inorgânicos; sais de ácidos orgânicos; compostos nitrogenados; compostos organo-minerais; produtos químicos, exclusive, álcool processado da cana-de-açúcar e de cereais; destilação e redestilação de álcool por processamento da cana-de-açúcar, mandioca, beterraba e outros vegetais.											*				
316	Fabricação de produtos de refino de petróleo - fabricação de butano, metano, propano, gás liquefeito do petróleo (GLP), gasolina (A e B), nafta, querosene de aviação, querosene comun, óleo diesel, óleo combustível, gasoleo, produtos aromáticos - BTX - em bruto e concentrados, concentrados aromáticos naftalênicos, demais resíduos aromáticos, gases residuais, ceras minerais, parafina, vaselina, hexano, aguarrás, fluido para isqueiro, coque de petróleo, alcatrão de petróleo.												*			
317	Fabricação de produtos primários, petroquímicos e de derivados do carvão-de-pedra e do álcool - etanol ou álcool etílico, metanol ou álcool metílico, bisulfureto de carbono, eteno ou etileno, propeno ou propileno, buteno ou butileno, butadieno, isopreno, ciclonecano, benzeno, tolueno, xilenos, naftaleno-refinado, etil-benzano, bicloreto de etileno, butanol secundário, isopropanol ou álcool isopropílico, óxido de etileno, amoníaco liquefeito, toxilenos, paraxilenos.												*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
318	Fabricação de produtos intermediários, petroquímicos e de derivados do carvão-de-pedra e do álcool - glicerina bruta e refinada, ácido nítrico, ácido cianídrico, estireno, dodecilbenzeno, tetracloro de carbono, cloreto de vinilamonomero, etilenoglicol, fenol, etanol, acetona, ácido acético, anidrido acético, acetato de vinila-monomero, metacrilato de metila, ácido de metila, ácido adípico, anidridomaleico, ácido tereftálico, anidridoftálico, etanclaminas, acrilonitrila, melamina, caprolactama, álcool isoctílico, álcool octílico, alquibenzenos, butilglicol, adipato de hexametileno - diamina, adipatos, butadieno, adiponitrila, bicloreto de etileno, dimetil tereftalato, formaldeído, hexilenoglicol, octanol, óxido de propileno, pentaeritrol, etilbenzeno, epicliridrina, uréia, bisfenol, negro-de-fumo.											*				
319	Fabricação de produtos derivados da destilação do carvão-de-pedra - alcatrão de hulha, coque de gás de coqueira											*				
320	Fabricação de gás de nafta craqueada											*				
321	Fabricação de asfaltos - cimento asfáltico, asfalto diluído e emulsões asfálticas, inclusive, concreto asfáltico											*				
322	Fabricação de óleos e graxas lubrificantes											*				
323	Fabricação de plastificantes - DBP - dipiltalato; DOP - dioctiltalato; Polipropilenoglicol e outros											*				
324	Fabricação de materiais plásticos sob a forma de resinas, emulsões, dispersões, soluções, grãos, pó, escamas e semelhantes - fenol - formaldeído, ureta-formaldeído ou polopas, melamina - formaldeído, alquídicas apóxis, polietileno, poliestireno de polivinila, PVA - acetato de polivinila, PVC - cloreto de polivinila, acrílicas e metacrílicas, ABS - acrilonitrila butadieno estireno, álcool polivinílico, poliésteres, "NYLON" - poliamidas, polipropileno, acetato de celulose ou acetilcelulose, carboximetilcelulose, tetrafluoretileno, poliuretano, película celofane, celulóide, colóide -inclusive a polimerização de matérias plásticas para extrusão de fios sintéticos - polimerização de superpoliamidas - "NYLON"; poliéster, polipropileno parafita, rafia e fios têxteis de outros materiais poliméricos para extrusão de fios e fitas têxteis.											*				
325	Fabricação de fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos para fins têxteis ou industriais - artificiais: "RAYON", viscosa, acetato e cupramonio; sintéticos: poliéster, "NYLON", polipropileno, poliacrílico.											*				
326	Fabricação de fibras cortadas - filamentos descontínuos, artificiais e sintéticos - artificiais "RAYON", viscosa, acetato e cupramonio; sintéticas: poliéster, "NYLON", polipropileno, poliacrílico, fibra elastométrica e outras.											*				

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
327	Fabricação de elastômeros e látices sintéticos - sólidos; PB - polibutadieno, SBR - polibutadienoestireno, NBR - nitrílica ou policutadieno acrilonitrila, IIR - butílica ou polisopreno isobutileno; látex de polibutadieno, XSBR - látex de polibutadienoestireno, carboxilado, látex nítrico e demais borrachas sólidas e látices sintéticos											*				
328	Fabricação de pólvoras, explosivos a base de nitroglicerina, cloratos e percloratos, nitrato de amônia, trinitrotoluol - TNT, e detonantes - espoletas, cápsulas fulminantes, detonadores, estopins, mechas e semelhantes, inclusive, munição para caça e esporte											*				
329	Fabricação de fósforos de segurança											*				
330	Fabricação de artigos pirotécnicos											*				
331	Produção de óleos vegetais em bruto - óleo bruto de amendoim, andiroba, babaçu, caroço de algodão, copaíba, gergelim, girassol, linhaça, mamona ou rícino, milho, arroz, olivina, oiticica, soja, tucum, tungue, inclusive, tortas, farelos e farinhas											*				
332	Produção de ceras vegetais - carnaúbas, licuri ou ouricuri e semelhantes											*				
333	Produção de óleos, gorduras e ceras de origem animal - óleos de baleia, cação, capivara, mocotó, sebo industrial, glicerina, espermacete e semelhante											*				
334	Produção de óleos essenciais vegetais - eucalipto, gerânio, sassafrás, hortelã, louro, óleo de pau-rosa, de pinho, cítricos, inclusive, subprodutos terpênicos, provenientes da desterpenização dos óleos essenciais											*				
335	Produção de outros derivados da destilação da madeira-alcatrão, creosoto, terebentina, inclusive, carvão ativo de nó de pinho											*				
336	Fabricação de concentrados de essências aromáticas naturais, ou naturais e artificiais, em graxas ou óleos fixos, para indústrias alimentares, de perfumarias, do fumo											*				
337	Fabricação de concentrados artificiais e sintéticos para indústrias alimentares, bebidas, inclusive, aromas											*				
338	Fabricação de preparados para limpeza - ceras para assoalhos, líquidos para polir metais, óleos para limpeza de móveis, pastas para polir calçados											*				
339	Fabricação de desinfetantes - água sanitária, creolina, naftalina e semelhantes											*				
340	Fabricação de carrapaticidas, formicidas, fungicidas - inseticidas agrícolas e para residências, espirais mata-mosquitos, pesticidas agrícolas, ratocidas e semelhantes											*				
341	Fabricação de tintas para escrever, marcar e desenhar - para canetas esferográficas, hidrográficas e "TINTEIROS", "NANQUIM", guache e outras tintas para trabalhos artísticos e didáticos											*				

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
342	Fabricação de tintas para impressão e reprodução gráfica											*				
343	Fabricação de tintas para pintura											*				
344	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e secantes											*				
345	Massas preparadas de qualquer material para pintura e acabamento, inclusive, para revestimento e colocação de vidros											*				
346	Fabricação de pigmentos e corantes - alvejantes óticos, luminóforos orgânicos, alvaiade, azul da prússia, de ultramar ou ultramarino, clorofila, verde-paris, litopônio, óxidos metálicos como óxido de zinco, de ferro, de chumbo, trióxido de cromo, dióxido de zinco e outros pigmentos e corantes.											*				
347	Fabricação de adubos e fertilizantes e corretivos do solo - adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados, potássicos, fosfato bicálcio, superfosfato simples e triplo, outros adubos e fertilizantes mesclados, compostos, complexos, corretivos do solo e semelhantes.											*				
348	Fabricação de amido, dextrinas e glútenos amidos de mandioca, milho, trigo.											*				
349	Fabricação de adesivos, gomas adesivas, colas e substâncias afins - caseína, gelatina industrial, adesivos de amidos, de borracha, de dextrinas, de glútenos, de uréia-melamina e outras resinas, goma-arábica, de angico, de cajueiro, cola de nervos, colas especiais e semelhantes.											*				
350	Fabricação de substância tanantes e mordentes - orgânicos vegetais, orgânicos sintéticos e minerais como ácido tânico, extrato de acácia negra, barbatimão, mangue, quebracho, pau campeche, sais básicos de cromos.											*				
351	Fabricação de produtos químicos diversos - cargas para extintores de incêndio, reveladores e fixadores preparados para fotografia, solução para baterias, fluidos para freio, desincrustantes para caldeiras, óleos preparados para têmpera e para corte de metais, pasta eletródica e catódica, amaciantes para fibras têxteis, descarbonizantes para motores a explosão, desengraxantes, fosfatizantes, desoxidantes, inibidores de corrosão, carvão ativo de ossos.											*				
352	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, não dosados - aminoácidos, enzimas, fermentos lácticos ou bacterianos, estreptomina, penicilina, terramicina, extratos de glândulas e de outros órgãos, extrato fluido, extrato mole, sacarina, procaína ou novocaína, hormônios naturais ou reproduzidos por síntese, sulfas, vitaminas não dosadas, soros não dosados, vacinas não dosadas.											*	*	*		
353	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, dosados - para os aparelhos circulatório, digestivo, geniturinário e respiratório, dermatológicos, para doenças infecciosas e parasitárias, para o metabolismo, oftalmologia, psiquiatria e neurologia, para reumatologia.											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
		CC1	CC2	CC3	CC4	ZEDI										
XII - PERFUMARIA, SABÕES E VELAS																
354	Fabricação de produtos de perfumaria - águas-de-colônia, extratos, loções, produtos para maquiagem, leites, cremes de óleos para pele, pó-de-arroz, batons, depiladores, esmaltes para unhas, desodorantes, sabonetes, dentifrícios, creme e sabões para barbear, águas para barba, óleos, brilhantinas e outros fixadores para cabelo, sais e extratos aromáticos para banho, talcos e polvilhos perfumados ou antissépticos, xampus, tinturas para cabelo.					*					*	*	*	*		
355	Fabricação de sabões e detergentes de uso doméstico -sabões granulados, em barras, em pó, sabões desinfetantes e medicinais, detergentes, saponáceos												*	*		
356	Fabricação de sabões e detergentes para uso industrial - sabões abrasivos, sabões industriais, detergentes industriais, sintéticos, orgânicos, alcalinos												*	*		
357	Fabricação de velas de cêra, sebo, estearina, etc												*	*		
XIII - MATERIAL PLÁSTICO																
358	Fabricação de laminados planos de material plástico - plásticos em lençol - filmes estampados ou não - tecidos de material plástico laminado, inclusive, couros sintéticos - placas de material plástico com reforço de papel e de outros materiais para revestimento, exclusive, piso											*				
359	Fabricação de laminados tubulares de material plástico - filmes tubulares para confecção de sacos plásticos, filmes tubulares para confecção de tripas artificiais para embutidos de carne e semelhantes											*				
360	Fabricação de fita de polipropileno											*				
361	Fabricação de cordoalha de material plástico											*				
362	Fabricação de espuma de material plástico expandido - blocos e laminados											*				
363	Regeneração de material plástico											*				
364	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na indústria da construção - chapas e telhas, piso, caixas para descarga, material para revestimento, pias, exclusive, manilhas, canos, tubos e conexões											*				
365	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na indústria mecânica para motores e máquinas											*				
366	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na indústria de material elétrico e eletrônico - bases para isoladores, chaves elétricas, porta-fusíveis, interruptores, receptáculos, discos e fitas não magnetizadas para gravação											*				
367	Fabricação de peças e acessórios de material plástico para embarcações, veículos ferroviários, automotores, bicicletas, triciclos, motociclos e outros											*				

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
368	Fabricação de artefatos de material plástico para usos doméstico e pessoal - exclusive calçado, artigos do vestuário e de viagem.											*				
369	Fabricação de artefatos de material plástico para embalagem e acondicionamento - sacos, caixas, cartuchos, garrafas, frascos, tampinhas e rolhas para recipientes e semelhantes, exclusive, sacos de material plástico obtidos em tecelagens - polipropileno em fita rafia e outros.											*				
370	Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico, inclusive, eletrodutos e conduites com reforço de qualquer material.											*				
371	Pigmentação ou tingimento e outros beneficiamentos de material plástico.											*				
372	Fabricação de artefatos diversos de material plástico - fitas adesivas, etiquetas, flâmulas, dísticos, álbuns, calendários, pastas, brindes, "DISPLAYS", artigos de escritório, copinhos, colheirinhas, objetos de adornos.				*	*					*	*				
XIV - TÊXTIL																
373	Beneficiamento de algodão.											*	*	*		
374	Beneficiamento de outras fibras vegetais.											*	*	*		
375	Beneficiamento de lã											*	*	*		
376	Beneficiamento de peças e crinas.											*	*	*		
377	Fabricação de estopa, de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis.				*						*	*	*	*		
378	Fiação, fiação e tecelagem de algodão, inclusive, mesclas com predominância de algodão.											*	*	*		
379	Fiação, fiação e tecelagem, e tecelagem de seda animal, inclusive, mesclas com predominância de seda animal.											*	*	*		
380	Fiação, fiação e tecelagem, e tecelagem de lã, inclusive, mesclas com predominância de lã.											*	*	*		
381	Fiação, fiação e tecelagem, e tecelagem de linho e rami, inclusive, mesclas com predominância de linho e rami.											*	*	*		
382	Fiação, fiação e tecelagem, e tecelagem de corda, juta e outras fibras têxteis vegetais.											*	*	*		
383	Fiação, fiação e tecelagem, e tecelagem, a partir de fibras artificiais e sintéticas, inclusive, mesclas com predominância de fibras artificiais e sintéticas.											*	*	*		
384	Tecelagem com filamentos (fios) contínuos artificiais - "RAYON", viscose, acetato e sintéticos.											*	*	*		
385	Tecelagem de fita rafia de polipropilenos.											*	*	*		
386	Fabricação de linhas e fios para coser e bordar, de qualquer material.											*	*	*		
387	Fabricação de tecidos de malhas.											*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
388	Fabricação de artefatos de malharia e tricotagem - camisas, camisetas, vestidos, saias, artefatos para recém-nascidos, roupa de banho, calções, puloveres, jaquetas, inclusive, artigos de malha para fins esportivos - camisetas, calções, gorros, luvas.				*	*					*	*	*	*		
389	Fabricação de meias, inclusive, para fins esportivos				*	*					*	*	*	*		
390	Fabricação de artefatos de passamanaria - franjas, galões, pingentes, vieses, debruns, cós.				*	*					*	*	*	*		
391	Fabricação de tecidos e fitas elásticas.											*	*	*		
392	Fabricação de fitas de tecidos.											*	*	*		
393	Fabricação de filós, rendas e bordados.			*	*	*		*			*	*	*	*		
394	Fabricação de feltros, inclusive, carapuças para chapéus, ombreiras e semelhantes.											*	*	*		
395	Fabricação de tecidos felpudos - veludos, tecidos acamurçados e semelhantes.											*	*	*		
396	Fabricação de entretelas de origem animal ou vegetal, inclusive, tecidos de crina.											*	*	*		
397	Fabricação de mantas de fibras artificiais ou sintéticas agullhadas e/ou prensadas, para usos industriais - entretelas, forros, filtros industriais e outros produtos para usos técnicos e industriais.											*	*	*		
398	Fabricação de lonas e tecidos encerados, inclusive, revestidos de "NYLON", polipropileno, poliéster, etc. - Congoleos, oleados, linóleos, panos-couro e outros tecidos impermeáveis e de acabamento especial.											*	*	*		
399	Acabamento de fios e tecidos. Alvejamento, engomagem, texturização, tingimento, torção, retorção e outros acabamentos de fios.											*	*	*		
400	Fabricação de artefatos de cordoaria - cordas, cabos, cordéis, barbantes.			*	*	*		*			*	*	*	*		
401	Fabricação de redes, exclusive, para pesca.			*	*	*		*			*	*	*	*		
402	Fabricação de sacos de tecidos de algodão, juta e outras fibras têxteis naturais.				*	*					*	*	*	*		
403	Fabricação de sacos de tecidos de material plástico - fita rafia de polipropileno e outros.			*	*	*		*			*	*	*	*		
404	Fabricação de artefatos - tapetes, passadeiras, capachos.				*	*					*	*	*	*		
405	Fabricação de artefatos de tecidos para uso doméstico - cobertores, colchas, toalhas de banho, rosto e mãos, roupas de cama e mesa, copa e cozinha.				*	*					*	*	*	*		
406	Fabricação de artefatos de tecidos impermeáveis e de acabamento especial -encerados para veículos.											*	*	*		
XV - VESTUÁRIO E CALÇADOS																
407	Confecção de roupas e agasalhos, inclusive, roupas profissionais.		*	*	*	*		*			*	*	*	*		
408	Fabricação de chapéus de qualquer material, inclusive, quepes, bonés, boinas, gorros e semelhantes.		*	*	*	*		*			*	*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
409	Fabricação de calçados para homens, mulheres e crianças, exclusive, botas e galochas totalmente de borracha e calçados ortopédicos.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
410	Fabricação de chinelos e alpargatas ou sandálias de borrachas natural ou sintética e de material plástico.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
411	Fabricação de tamancos.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
412	Fabricação de gravatas.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
413	Fabricação de lenços para todos os usos.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
414	Fabricação de guarda-chuvas e sombrinhas.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
415	Fabricação de bolsas, cintos, suspensórios, cintas,luvas, cintas-ligas, etc.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
416	Confecção de artefatos de tecidos para uso doméstico - roupas de cama e mesa, copa e cozinha e banheiro.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
417	Confecção de bandeiras, estandartes e flâmulas.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
418	Confecção de artefatos de lona e de tecidos de acabamento especial - toldos, barracas, velames, inclusive, capas e capotas para veículos revestidos ou não de material plástico.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
419	Confecção de sacos de tecidos de algodão, juta, fita rafia e outros tecidos.	*	*	*	*			*			*	*	*	*		
420	Confecção de roupas, uniformes, vestes especiais e macacões para uso profissional e de segurança, revestimento de amianto, de chumbo, de borracha e de outros materiais.				*						*	*	*	*		
421	Confecção de acessórios para segurança industrial e pessoal - luvas, aventais, óculos, máscaras protetoras, protetores auditivos, capacetes de qualquer material, cintos de segurança e semelhantes.				*						*	*	*	*		
422	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.				*						*	*	*	*		
XVI - PRODUTOS ALIMENTARES																
423	Beneficiamento de café, inclusive, a seleção de grãos (catação)				*								*			
424	Beneficiamento de arroz.				*								*			
425	Beneficiamento do mate do chá-da-índia.				*								*			
426	Beneficiamento de produtos alimentares diversos, de origem vegetal - amendoim descascado, milho debulhado e semelhantes.												*			
427	Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados de trigo em grão				*								*			
428	Produção de café torrado e moido				*								*			
429	Fabricação de café solúvel												*			
430	Fabricação de produtos de milho - fubá, farinha de milho, canjica, canjiquinha, quirera, milho quebrado, amido e outros derivados de milho - mel, açúcar, dextrose												*			
431	Fabricação de farinha de mandioca, raspa, farinha de raspa e outros derivados de mandioca, exclusive, amidos e fécula para goma e colas constantes do gêneros química				*								*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
432	Fabricação de farinha s diversas e seus derivados, inclusive, farinhas compostas - aveia em lâminas, farinhas, amidos e féculas de araruta, centeio, cevada, arroz, batata, farinha de leite de côco					*							*			
433	Fabricação de refeições conservadas, inclusive, alimentos preparados e congelados			*	*	*		*					*			
434	Produção de refeições preparadas industrialmente para consumo fora dos locais de fabricação - refeições para consumo durante viagens aéreas, dietéticas para venda em hospitais; preparadas e comercializadas em supermercados; para fornecimento e estabelecimento industriais e comerciais; para suprimento de lanchonetes e semelhantes				*	*							*			
435	Produção de conservas de frutas - frutas em calda, compostas, frutas; conservas em álcool, secas, cristalizadas e desidratadas, polpas conservadas, geléias de frutas, purês e semelhantes			*	*	*		*					*			
436	Produção de conservas de legumes e outros vegetais			*	*	*		*					*			
437	Produção de sucos concentrados naturais - de frutas, legumes e vegetais, exclusive, refrescos			*	*	*		*					*			
438	Preparação de especiarias e condimentos			*	*	*		*					*			
439	Fabricação de doces, exclusive, de confeitaria			*	*	*		*					*			
440	Abate de reses e preparação de carne para terceiros - matadouros municipais e particulares que efetuam o abate por conta de terceiros												*			
441	Abate de reses em matadouros, frigoríficos e charqueadas e preparação de conservas de carne e subprodutos - carne verde de bovino, suíno, ovino e caprino, congelada, frigorificada, seca, salgada, defumada e conservada, enlatada ou não, extrato de carne; linguiças; linguas, miudos; salsichas a granel ou enlatados; produtos embutidos e de salamaria; banha de porco, em rama e derretida;sebo; toucinho natural; salgado ou defumado; presunto cru, cozido ou defumado e outros subprodutos, inclusive, sopas e caldos de carne desidratados ou enlatados												*			
442	Abate de suínos e preparação de carne, toucinho, banha, linguiça, presunto e demais produtos suínos												*			
443	Abate de equinos e preparação de carne e subprodutos												*			
444	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de carne e subprodutos, inclusive, abate para terceiros												*			
445	Preparação de conservas de carne e produtos de salsicharia, não processada em matadouros e frigoríficos, inclusive, a produção de banha												*			
446	Preparação de pescado - frigorificado, congelado, defumado, salgado e seco												*			
447	Fabricação de conservas do pescado - peixes, mariscos, camarões, em azeite, vinagre, tomate, e outras formas de conservas, sopas e caldos de pescado, desidratado e enlatados												*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4						ZEDI				
448	Leite resfriado - postos de recepção do leite "IN NATURA"					*							*			
449	Fabricação de leite - pasteurizado, homogeneizado, reidratação, exclusive, resfriamento					*							*			
450	Fabricação de produtos de laticínios - manteiga, queijo, leite condensado, evaporado ou em pó, leite maltado, farinha láctea, iogurte, coalhada, creme fresco e conservado, lactose e semelhante					*							*			
451	Fabricação de açúcar de usina - açúcar cristal, demeraba, somenos												*			
452	Fabricação de açúcar bruto ou instantâneo, inclusive, rapadura e melado												*			
453	Refinação de açúcar											*	*			
454	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, dropes	*	*	*	*		*					*	*			
455	Fabricação de bombons e chocolates	*	*	*	*		*					*	*			
456	Fabricação de gomas de mascar	*	*	*	*		*					*	*			
457	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria - pães e roscas, massas alimentares frescas, bolos, tortas e doces, biscoitos de polvilho e outros produtos de padaria e confeitaria.	*	*	*	*		*					*	*			
458	Fabricação de artigos de pastelaria - pastéis, empadas, coxinhas de galinha, camarões recheados e outros salgadinhos.	*	*	*	*		*					*	*			
459	Fabricação de massas alimentícias - talharim, espaguete, ravioli, capelete e outros tipos de macarrão, massas preparadas para pizzas, bolos, tortas, pastéis, inclusive, pós para pudim, gelatina, bolo, pão-de-minuto, tortas, empadas.	*	*	*	*		*					*	*			
460	Fabricação de biscoitos e bolachas, inclusive, casquinhas de massa para sorvete para receberem recheio de doces e semelhantes.		*	*	*							*	*			
461	Fabricação de óleos vegetais - óleos de amendoim, caroço de algodão, milho, soja, oliva, dendê e semelhantes, inclusive, mesclas.											*	*			
462	Preparação de gorduras vegetais para alimentação - gordura de coco, margarina vegetal e gorduras vegetais compostas.											*	*			
463	Produção de manteiga de cacau em massa e outros produtos do beneficiamento de cacau.											*	*			
464	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas gelados, inclusive, coberturas - caramelo, "MARSHMELLOW", e outros sabores.	*	*	*	*							*	*			
465	Preparação do sal de cozinha - refino, moagem.											*	*			
466	Fabricação de vinagre - de vinho, álcool, frutas.											*	*			
467	Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos.											*	*			
468	Fabricação do gelo, exclusive, gelo-seco.					*						*	*			
469	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.											*	*			
470	Fabricação de vinhos de uva, processados diretamente da uva.											*	*			
471	Fabricação de vinhos, processados do mosto e de vinhos de uva inacabados, inclusive, licorosos e compostos.											*	*			
472	Fabricação de vinhos de outras frutas e de essências artificiais.											*	*			
473	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar.											*	*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
474	Fabricação de aguardente de frutas, cereais e outras matérias-primas - conhaque, rum, uisque, genebra, gim, vodca, bagaceira.											*	*			
475	Fabricação de licores e de bebidas alcoólicas diversas - amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes e outras.											*	*			
476	Fabricação de cervejas e chopes.											*	*			
477	Fabricação de malte.											*	*			
478	Fabricação de refrigerantes - guaraná, soda limonada, água tônica.											*	*			
479	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais											*	*			
480	Fabricação de refrescos naturais e de xaropes para refrescos.			*	*	*		*				*	*			
XVII - FUMO																
481	Preparação do fumo em folhas - secagem, defumação e outros processos; fumo em rolo ou em corda e fumo em pó.											*	*			
482	Fabricação de cigarros e fumos desfiados.											*	*			
483	Fabricação de charutos e cigarilhas.											*	*			
XVIII - EDITORIAL E GRÁFICA																
484	Edição e edição e impressão de jornais.		*	*	*	*		*				*	*			
485	Edição e edição e impressão de periódicos - revistas, figurino, almanaques, exclusive, jornais.		*	*	*	*		*				*	*			
486	Edição e edição e impressão de livros científicos, didáticos, técnicos, literários e outras obras de texto, inclusive, manuais.		*	*	*	*		*				*	*			
487	Impressão de material escolar – álbuns de desenho, mapas e cartas geográficas, cadernos e cadernetas escolares, ilustrações infantis, papel pautado ou milimetrado.		*	*	*	*		*				*	*			
488	Impressão de material para usos industriais e comerciais e para propaganda - agendas, apólices e ações, bulas, cartazes de propaganda, rótulos, etiquetas, fichas, folhinhas e calendários, impressos para escritório, inclusive, padronizados, livros em branco para escrituração contábil, fiscal e outros fins, notas fiscais, faturas, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, prospectos e volantes, talões de cheques.		*	*	*	*		*				*	*			
489	Impressão de material para outros fins - baralhos, cartões de visita, convites, agradecimentos, estampas religiosas, tombolas, decalmonias, bilhetes de loteria, selos, estampilhas, papel-moeda.		*	*	*	*		*				*	*			
490	Impressão de material escolar, material para uso industrial e comercial, para propaganda e outros fins, inclusive, impressos em folha-de-frandes, material plástico e outros materiais, não especificados ou não classificados		*			*						*	*			
491	Impressão de jornais, outros periódicos e livros			*	*	*		*				*	*			
492	Impressão de litográfica e "OFFSET" em papel, papelão e cartolina; folhas metálicas e outros materiais, exclusive, a fabricação de embalagens					*						*	*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
493	Produção de matrizes para impressão - clichês, estêreo, galvanos, fotolitos, composições de linotipo e monotipo e outras matrizes para impressão					*						*	*			
494	Pautação, encadernação, douração, plastificação, corte, vinco e execução de outros serviços gráficos		*	*	*	*		*				*	*			
XIX - DIVERSOS																
495	Fabricação de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida, não elétricos, para usos técnicos e profissionais - réguas, alidades, esquadros e semelhantes, altímetros, anemômetros, barômetros e barógrafos, bússolas, compassos, densímetros, escalas de redução, focômetros, fotômetros, e aparelhos semelhantes, gasômetros, hidrômetros, higrômetros e hidrógrafos, manômetros, metros, fitas métricas, trenas e semelhantes, micrômetros, calibres e semelhantes, micrômetros, pantógrafos, pirômetros, pluviômetros, polarímetros ou sacrímetros, sismômetros e sismógrafos, taxímetros, pedrômetros, tacômetros, velocímetros e semelhantes, telômetros, trânsitos, planímetros e teodolitos, termômetros, estojos de desenho, inclusive, peças e acessórios					*					*	*	*			
496	Fabricação de instrumentos e utensílios não elétricos para usos médico-cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios - estetoscópios, aparelhos para pressão arterial, para endoscopia bisturis, pinças, tesouras, sondas, boticões para extração dentária, "FORCEPS" e outros instrumentos cirúrgicos e odontológicos, exclusive, material ótico para uso em oftalmologia											*	*			
497	Fabricação de aparelhos mecânicos, elétricos ou eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios - cadeiras e equipos dentários, cadeiras e colunas de instrumentos para oftalmologia, mesas para operações cirúrgicas, aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infra-vermelho, aparelhos de raio-x, exclusive peças de mobiliário											*	*			
498	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral - pernas, braços, pés, mãos e outras partes do corpo humano, articulados ou não, calçados ortopédicos, muletas, suspensórios ortopédicos, aparelhos para correção de arcada dentária, para correção e redução de fraturas, cadeiras de roda, aparelhos auditivos, marca-passos, válvulas cardíacas e semelhantes					*					*	*	*			
499	Fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material, inclusive, agulhas					*					*	*	*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
500	Fabricação de material para usos em medicina, cirurgia e odontologia e laboratório - algodão hidrófilo, ataduras e gazes; "CATGUT", crinas, fios metálicos e de fibras têxteis para suturas; ceras dentais e compostos para restaurações dentárias; dentes artificiais; emplastro, cataplasma e sinapismo; esparadrapos; gesso dental e ortopédico; toalhas sanitárias; reagentes para análise para testes, antígenos, corantes para microscopia, curativos cirúrgicos preparados, curativos medicamentos, sondas, catéteres e cânulas de qualquer material, exclusive, artigos de borracha					*					*	*	*			
501	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos - máquinas fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de "SLIDES", ampliadores e redutores de fotografia, inclusive, peças e acessórios					*					*	*	*			
502	Fabricação de material fotográfico - chapas e filmes virgens para fotografias, filmes para raio-x, filmes virgens para cinematografia, papéis sensíveis para reprodução fotográfica, xerográfica, fotostática, oxalite, heliográfica, sépia e semelhantes											*	*			
503	Fabricação de instrumentos óticos - para astronomia e cosmografia: lunetas, telescópio; para oftalmologia: oftalmômetros, oftalmoscópios, optômetros, retinoscópio; para laboratórios: microscópios; para outros usos, binóculos, espelhos refletores e semelhantes, inclusive, peças e acessórios					*					*	*	*			
504	Fabricação de material ótico – lentes de contato, lentes de projeção, lentes fotográficas, lentes para óculos, prismas óticos, armação para óculos, óculos para sol, lunas e semelhantes					*					*	*	*			
505	Lapidações de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria, joalheria, bijuteria e cunhagem de moeda e medalhas			*	*	*		*			*	*	*			
506	Fabricação de pianos, órgãos, pianolas, instrumentos musicais de corda, sopro, percussão e outros, inclusive, peças e acessórios					*					*	*	*			
507	Reprodução de discos gravados para fonógrafos					*					*	*	*			
508	Reprodução de fitas magnéticas gravadas - músicas, textos			*	*	*					*	*				
509	Fabricação de escovas para unhas, cabelos, dentes, roupas, calçados, enceradeiras					*					*	*	*			
510	Fabricação de broxas e pincéis - broxas e trinchas, pincéis de barba, maquiagem, pintura, rolos para pintura				*	*					*	*	*			
511	Fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes					*					*	*	*			
512	Filmagem, revelação, copiagem, corte, montagem, gravação, dublagem, sonorização e outros trabalhos concernentes à produção de películas cinematográficas			*	*	*		*			*	*	*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
513	Fabricação de brinquedos de metal, madeira, papel, papelão, cartão ou cartolina, borracha, plástico, tecidos, mecanizados ou não, inclusive, velípedes, patinetes, automóveis, outros veículos para crianças, arma de brinquedo e peças e acessórios					*					*	*	*			
514	Fabricação de artefatos para caça e pesca - armadilhas, pios, equipamentos para caça submarina, varas para pesca, mobiletes, giradores, engastadores, linhas para pesca de qualquer material, redes para pesca, tarrafas, anzóis, chumbadas, iscas artificiais					*					*	*	*			
515	Fabricação de artefatos para esporte - bolas para futebol, tênis, golfe, polo, etc., luvas para box; máscaras protetoras para esgrima; beisebol. raquetes para tênis de mesa, "STANDS" e alvos para exercício de tiro; tacos para polo, golfe, beisebol, patins e demais artefatos para esporte.					*					*	*	*			
516	Fabricação de artefatos para jogos recreativos - jogos de dama, xadrez, bingo, gamão, dominó, mesas, tacos, bolas e demais pertences para bilhar, instalações para boliche, bochas, inclusive, a fabricação de aparelhos para jogos e diversões eletrônicos.					*					*	*	*			
517	Fabricação de aviamentos para costura não incluídos em outros grupos - botões, colchetes de gancho, de pressão, fecho-eclair, fivelas.					*					*	*	*			
518	Fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres e garras.					*					*	*	*			
519	Fabricação de canetas esferográfica, tinteiro, hidrográfica, lápis, lapiseira, fitas impressoras de qualquer material para máquinas, inclusive, para máquinas de processamento de dados, papel carbono e de estêncil, carimbos e sinetes, inclusive, almofada para carimbos; penas de escrever, de borracha para apagar escritos, de corretor para uso em datilografia.											*	*			
520	Fabricação de quadro-negros, lousas, e outros artefatos escolares não compreendidos em outros grupos - giz, globos geográficos, figuras geométricas e material didático em geral.					*					*	*	*			
521	Fabricação de painéis de letreiros luminosos completos – iluminação fluorescente, a gás neon e semelhantes.				*	*					*	*	*			
522	Fabricação de painéis de acrílicos e de outros materiais transparentes.				*	*					*	*	*			
523	Fabricação de placas para veículos, para indicação de números e nomes de ruas, para indicações profissionais, comerciais e para propaganda ("OUT-DOOR") e semelhantes				*	*					*	*	*			
524	Fabricação de filtros para cigarros.				*	*					*	*	*			
525	Fabricação de perucas, inclusive, cílios postiços e afins.			*	*	*		*			*	*	*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
526	Fabricação de artefatos diversos - redes para cabelos, adornos para árvores de natal, artefatos modelados ou talhados de cera ou resinas naturais, azeviche, ambar e espuma do mar, trabalhos em marfim, ossos, nacar e vegetais, piteiras, cigarreiras, manequins, flores, folhas e frutos artificiais, troféus esportivos.			*	*	*					*	*	*			
C - CATEGORIAS DE USO "SERVIÇO"																
I - INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SEGURO, CAPITALIZAÇÃO, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS																
001	Bancos comerciais e caixas econômicas, inclusive, fundos de investimentos.	*	*	*	*	*		*		*	*	*	*			
002	Instituições de crédito, financiamento e investimentos, exclusive, crédito imobiliário.	*	*	*	*	*		*								
003	Instituições de financiamento, bancos de desenvolvimento, crédito imobiliário, integrantes do S.F.H	*	*	*	*	*		*								
004	Instituições de seguro e resseguro.	*	*	*	*	*		*								
005	Sociedade de capitalização	*	*	*	*	*		*								
006	Bolsa de valores.	*	*	*	*	*										
007	Corretoras e distribuidoras de títulos e valores.	*	*	*	*	*										
II - COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS																
008	Casas de Câmbio.	*	*	*	*	*		*								
009	Compra, venda e corretagem de imóveis.	*	*	*	*	*		*								
010	Administração de imóveis.	*	*	*	*	*		*								
011	Incorporação de imóveis.	*	*	*	*	*		*								
012	Loteamento de imóveis.	*	*	*	*	*		*								
III - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO																
013	Hotéis	*	*	*	*	*		*	*	*					*	*
014	Motéis.					*		*							*	
015	Pensões, pousadas.	*	*	*	*	*		*	*	*					*	
016	Restaurantes	*	*	*	*	*		*	*	*		*		*	*	*
017	Cafés e lanchonetes - refeições rápidas, salgados, lanches, bebidas, sorvetes, balas, frutas e sucos	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*
018	Sorveterias, sucos, vitaminas, refrigerantes, salgados	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*
IV - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO																
019	Oficina de reparação e conservação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos ou não e de uso doméstico ou pessoal										*		*			
020	Oficinas de reparação e manutenção de veículos, inclusive, lanternagem, pintura, borracheiro com fornecimento de peças.		*	*	*	*					*	*	*			
021	Oficina de reparação de outros veículos - embarcações, veículos ferroviários, aéreos, tratores e máquinas de terraplenagem				*	*					*	*	*			

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
022	Reparação e conservação de artigos de madeira e de mobiliário (móveis, estofados, colchões, persianas, lustração, laqueação, empalhação) e similares	*	*	*	*			*			*	*	*			
023	Oficina de reparação e conservação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, empalhação e similares			*	*						*	*	*			
024	Oficinas de reparação e conservação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos ou não, eletrônicos e de comunicações e uso industrial, comercial e agrícola			*	*						*	*	*			
025	Reparação de artigos de couro e produtos similares - selas, malas, correias, exclusive, conserto de sapato	*	*	*	*			*			*	*	*			
026	Reparação de instalações elétricas, hidráulicas e de gás - eletricista, bombeiro hidráulico, gasista, encanadores						*				*	*	*	*		
V - SERVIÇOS PESSOAIS																
027	Reparação de artigos diversos (joias, relógios, instrumentos de medida e precisão, briquedos, ótica, e fotografia)	*	*	*	*	*		*				*	*			
028	Salões de beleza, cabelereiros, barbearias, tratamento de pele, manicure e pedicures	*	*	*	*	*		*							*	*
029	Saunas, duchas, banhos, massagens e termas		*	*	*	*									*	*
030	Confecção sob medida e reparação de artigos de vestuário (alfaiate, modista, bordadeira, cerzideira, etc)	*	*	*	*	*		*								
031	Reparação de calçados (sapateiro) e outros objetos de couro	*	*	*	*	*		*								
032	Estúdio e serviços fotográficos	*	*	*	*	*		*								
033	Serviços funerários			*	*	*										
034	Locação de roupas e outros artigos do vestuário, inclusive, toalheiros.	*	*	*	*	*		*								
035	Salões de engraxate.	*	*	*	*	*		*							*	*
VI - SERVIÇOS DOMICILIARES																
036	Tinturarias e lavanderias.		*	*	*	*		*								
037	Serviços de limpeza e conservação de casas, escritórios, lojas e edifícios, inclusive, raspagem, calafetação de assoalhos, aplicação de sinteco, desinfecção, higiene e expurgo, pintura de edificações.		*	*	*	*		*								
038	Locação de móveis, louças, talheres e semelhantes, casas de recepção, "buffets" de festas.	*	*	*	*	*		*								
039	Serviço de chaveiro.	*	*	*	*	*		*								
040	Administração de condomínios.		*	*	*	*		*				*	*	*		
041	Serviços de vigilância e guarda		*	*	*	*		*				*	*	*		
042	Outros serviços domiciliares - instalações de antenas e aparelhos eletrodomésticos		*	*	*	*		*								
043	Serviços de jardinagem, floricultura, paisagismo, viveiros, mudas				*	*		*				*	*	*		
044	Agência de empregados domésticos	*	*	*	*	*		*								
VII - SERVIÇOS DE DIVERSÃO, RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO																
045	Cinemas, cineteatros, teatros	*	*	*	*			*							*	*
046	Casas noturnas – boites			*	*	*									*	

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
047	Brinquedos mecânicos e eletrônicos, casas de jogos, bilhares, jogos de mesa	*	*	*	*	*		*							*	
048	Boliches, ringue de patinação e semelhantes	*	*	*	*	*		*							*	
049	Parques de diversão e circo				*	*									*	
050	Alugueis de bicicletas, lanchas, barcos e outros veículos para diversão		*	*	*	*		*	*						*	*
051	Locação de filmes	*	*	*	*	*		*		*					*	
052	Serviços de radiodifusão, televisão, estações de rádio-difusão e televisão, serviços de música funcional			*	*	*		*								
VIII - SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL																
053	Serviços prestados por profissionais autônomos	*	*	*	*	*		*								
054	Consultório médico	*	*	*	*	*		*								
055	Consultório odontológico	*	*	*	*	*		*								
056	Consultório de psiquiatria, psicologia, análise	*	*	*	*	*		*								
057	Consultório veterinário, inclusive pet shop		*	*	*	*		*								
058	Escritório de advocacia	*	*	*	*	*		*								
059	Serviços de despachante – procurador, cobrança, cadastro	*	*	*	*	*		*								
060	Serviço de assessoria, consultoria, organização e racionalização administrativa, administração de empresas, elaboração de projetos, planejamento, pesquisa, análise, processamento de dados	*	*	*	*	*		*				*	*	*		
061	Serviços de engenharia, geologia, sondagem, geodésia, cartografia, aerofotogrametria, topografia, arquitetura, urbanismo, paisagismo	*	*	*	*	*		*				*	*	*		
062	Serviços de publicidade, propaganda, organização e promoção de congressos, exposições e feiras, jornalismo e comunicação	*	*	*	*	*		*				*				
063	Peritos, avaliadores	*	*	*	*	*		*				*				
064	Serviços de contabilidade, auditoria, atuários	*	*	*	*	*		*				*				
065	Estúdios de pintura, desenho, escultura e serviços de decoração	*	*	*	*	*		*				*				
066	Serviços de investigação particular	*	*	*	*	*		*				*				
067	Leiloeiros		*	*	*	*		*				*				
068	Serviços gráficos e editoriais (cópias xerox, heliográficas, fotostáticas, plastificação de documentos, encadernações de livros e revistas, confecção de clichês, zincografia, fotolitografia, litografia e outras matrizes de impressão, confecção de cartazes e material de propaganda, plastificação de documentos)	*	*	*	*	*		*				*	*	*		
069	Serviços de tradução, reprodução e documentação	*	*	*	*	*		*								
IX - SERVIÇOS AUXILIARES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS																
IX.1 - Serviços Auxiliares de Agricultura																
070	Serviço de combate a praga (extinção de formigueiro, pulverização, dedetização, inclusive por avião)				*	*						*	*	*		
071	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas.			*	*	*		*				*	*	*		
072	Serviços de assistência técnico-rural.	*	*	*	*	*		*				*	*	*		
073	Projetos de desenvolvimento agropecuário.	*	*	*	*	*		*				*	*	*		
074	Empresas de reflorestamento.			*	*	*						*	*	*		

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
IX.2 - Serviços Auxiliares de Transporte																
075	Empresas de transporte de carga.				*	*							*	*	*	
076	Empresas de transporte de passageiros.				*	*							*	*	*	
077	Auto-Escolas.		*	*	*	*			*							
078	Estacionamento e guarda de veículos em lotes vagos				*	*			*						*	
079	Estacionamento de veículos em edifícios-garagem	*	*	*	*	*			*							
080	Postos de serviços de veículos - lubrificação, lavajato, troca de óleo, borracheiro		*	*	*	*			*				*	*	*	*
081	Aluguel e arrendamento de veículos automotores			*	*	*			*				*	*	*	*
082	Aluguel de arrendamento de veículos rodoviários, vagões ferroviários, embarcações e aeronaves					*							*	*	*	
083	Guarda-móveis			*	*	*			*				*	*	*	
084	Agências de viagem e turismo	*	*	*	*	*			*						*	*
IX.3 - Serviços Auxiliares de Indústria e Comércio																
085	Arrendamento mercantil	*	*	*	*	*			*							
086	Compra e venda de patentes	*	*	*	*	*			*							
087	Agentes, corretoras e intermediários de venda de mercadorias - representação comercial e consignação - exportação	*	*	*	*				*							
088	Bolsa de mercadorias (sem mercadorias)	*	*	*	*	*			*							
089	Bolsa de mercadorias (com mercadorias)		*	*	*	*			*				*	*	*	
090	Locação de máquinas, aparelhos, equipamentos e instalações comerciais e industriais		*	*	*	*			*				*	*	*	
091	Distribuidora de livros, revistas, jornais e filmes	*	*	*	*	*			*							
092	Distribuidora de bebidas e cigarros		*	*	*	*			*							
093	Escritório de empresas - sede, administração central, local, escritório de contacto, departamento de compras e vendas	*	*	*	*	*			*							
094	Agências lotéricas	*	*	*	*	*			*							
095	Serviços de seleção, treinamento e orientação de pessoal		*	*	*	*			*							
096	Agências de emprego e locação de mão-de-obra		*	*	*	*			*							
D - CATEGORIAS DE USO "SERVIÇO COLETIVO"																
I - SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS																
I.1 - Assistência Social																
001	Associações beneficiantes		*	*	*	*			*							
002	Asilos		*	*	*	*			*							
003	Orfanatos		*	*	*	*			*							
004	Creches		*	*	*	*			*							
005	Albergues		*	*	*	*			*							
006	Entidades de assistência e promoção social		*	*	*	*			*							
I.2 - Órgão de Previdência																
007	SINPAS e outros órgãos e entidades federais		*	*	*	*			*							
008	Órgãos de previdência estadual		*	*	*	*			*							
009	Órgãos de previdência municipal		*	*	*	*			*							

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
010	Órgãos de previdência privados (caixas de pecúlios e aposentadorias, montepios, casas de socorro)		*	*	*	*		*								
I.3 - Entidades de Classes e Sindicais																
011	Confederações, federações de classe	*	*	*	*	*		*								
012	Sindicatos	*	*	*	*	*		*								
013	Associações de classe	*	*	*	*	*		*								
014	Conselhos e demais órgãos de assistência e fiscalização vinculados à entidades de classe	*	*	*	*	*		*								
I.4 - Instituições Científicas, Culturais, Tecnológicas e Filosóficas																
015	Centros de pesquisas	*	*	*	*	*		*		*					*	
016	Centros de documentação	*	*	*	*	*		*		*					*	
017	Bibliotecas	*	*	*	*	*		*		*					*	
018	Museus	*	*	*	*	*		*		*					*	
019	Jardim botânico	*	*	*	*			*	*	*					*	
020	Jardim zoológico								*	*					*	
021	Aquários								*	*					*	
022	Parques							*	*	*					*	
023	Reservas ecológicas								*	*					*	
024	Estabelecimento de cultura artística	*	*	*	*	*		*		*					*	
025	Mostras artesanais e folclóricas	*	*	*	*	*		*		*					*	
026	Associações científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas	*	*	*	*	*		*		*					*	
I.5 - Entidades Desportivas e Recreativas																
027	Confederações, federações, ligas, associações desportivas e recreativas	*	*	*	*	*		*		*						
028	Playgrounds	*	*	*	*	*		*		*						*
029	Estádio					*		*		*						
030	Hipódromo					*		*	*	*						*
031	Autódromo					*		*	*	*						
032	Camping					*		*	*	*						*
033	Clube esportivo					*		*	*	*						*
034	Clube recreativo					*		*	*	*						*
035	Piscinas		*	*	*	*		*	*	*						*
036	Praça de esporte		*	*	*	*		*	*	*						*
037	Quadra de esporte		*	*	*	*		*	*	*						*
038	Academia de ginástica, judô, lutas marciais	*	*	*	*	*		*		*						
I.6 - Instituições Religiosas																
039	Órgãos administrativos de instituições religiosas	*	*	*	*	*		*		*						
040	Congregações religiosas (conventos) (redação da lei 4885 de 10/maio/2005)	*	*	*	*	*		*	*	*						
041	Seminários religiosos (redação da lei 4885 de 10/maio/2005)	*	*	*	*	*		*	*	*						
042	Templos (qualquer culto) (redação da lei 4885 de 10/maio/2005)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
043	Associações religiosas (redação da lei 4885 de 10/maio/2005)	*	*	*	*	*		*	*	*						
I.7 - Organizações Cívicas e Políticas																

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
044	Sede de partidos políticos	*	*	*	*	*		*								
045	Diretórios e comitês políticos	*	*	*	*	*		*								
I.8 - Defesa de Interesse Coletivo																
046	Associação de bairro	*	*	*	*	*		*								
047	Sede de movimentos sociais	*	*	*	*	*		*								
048	Associação de moradores	*	*	*	*	*		*								
049	Diretórios estudantis	*	*	*	*	*		*								
II - SERVIÇOS DE SAÚDE																
050	Posto de vacinação.		*	*	*	*		*								
051	Centro de Saúde - Tipo 1		*	*	*	*		*		*						
052	Centro de Saúde - Tipo 2		*	*	*	*		*		*						
053	Policlínica.	*	*	*	*	*		*								
054	Pronto Atendimento Municipal - PAM		*	*	*	*		*								
055	Maternidade		*	*	*	*		*								
056	Pronto - socorro			*	*	*		*								
057	Hospital especializado				*	*										
058	Clínica especializada.		*	*	*	*										
059	Hospital de doenças infecto-contagiosas.				*	*										
060	Manicômios					*										
061	Hospital geral				*	*		*								
062	Clínica de vacinação	*	*	*	*	*		*		*						
063	Clínicas odontológicas.	*	*	*	*	*		*								
064	Clínica veterinárias		*	*	*	*		*								
065	Hospital Veterinário.				*	*										
066	Serviços veterinários de imunização e vacinação			*	*	*										
067	Serviços veterinários de alojamento e alimentação				*	*										
068	Laboratório de análises clínicas.	*	*	*	*	*		*								
069	Laboratório radiológicos.	*	*	*	*	*		*								
070	Serviços de ambulância			*	*	*		*								
071	Serviços de enfermagem.		*	*	*	*		*								
072	Banco de sangue.	*	*	*	*	*		*								
073	Instituto de fisioterapia.	*	*	*	*	*		*								
III - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO																
074	Jardim de infância e maternal.		*	*	*			*								
075	Pré-primário.		*	*	*			*								
076	Escolas de 1º grau, inclusive escola especial.		*	*	*	*		*								
078	Escolas de 1º e 2º graus, inclusive escola especial		*	*	*	*		*								
079	Escola técnica.		*	*	*	*		*								
080	Cursos supletivos		*	*	*	*										
081	Escola superior isolada.		*	*	*	*										
082	"CAMPUS" universitário		*	*	*	*										
083	Curso pré-vestibular.		*	*	*	*		*								
084	Escolas Militares.					*										

ITEM	ATIVIDADES	ZC	ZC1	ZC2	ZC3	ZC4	ZR1	ZR2	ZR3	ZEIS	ZMDI	ZPI	ZODI	ZAMI	ZCAT	ZTPB
			CC1	CC2	CC3	CC4							ZEDI			
085	Institutos para cegos, surdo-mudos		*	*	*	*		*								
086	Escolas de excepcionais.		*	*	*	*		*								
087	Centros de formação profissional.		*	*	*	*		*								
088	Escola de idioma.		*	*	*	*		*								
089	Escola de dança e música.		*	*	*	*		*								
090	Escola de datilografia, taquigrafia		*	*	*	*		*								
IV - SERVIÇOS PÚBLICOS																
091	Prefeituras e órgãos e entidades municipais.			*	*	*		*								
092	Órgãos e entidades estaduais.			*	*	*		*								
093	Órgãos e entidades federais.			*	*	*		*								
094	Empresa de energia elétrica.				*	*										
095	Empresa de água e esgoto				*	*										
096	Empresa de comunicação, correio e telégrafo.		*	*	*	*		*								
097	Empresa de gás canalizado.				*	*										
098	Empresa de transporte ferroviário.					*										
099	Posto telefônico.		*	*	*	*		*							*	
100	Agência de Correios e Telégrafos		*	*	*	*	*	*							*	
101	Quartéis e instalações militares.				*	*										
102	Presídios. *															
103	Corpo de bombeiros.				*	*										
104	Postos policiais e de identificação;		*	*	*	*		*							*	
105	Delegacias.				*	*										
106	Poder Legislativo.			*	*	*		*								
107	Poder Judiciário (Forum, Tribunais).			*	*	*		*								
108	Cartório (Paz, Registro Civil, Registro de Imóveis, etc)		*	*	*	*		*								
109	Representação de Organismos Internacionais.		*	*	*	*		*								
110	Representações Diplomáticas.		*	*	*	*		*								
V - OUTROS SERVIÇOS																
111	Centro de Convenção				*	*									*	*
112	Cemitério					*										
113	Usina de lixo										*					
114	Aterro sanitário (*Obs)															
115	Terminais rodoviários					*						*	*			
116	Terminais aéreos					*										
117	Terminais ferroviários					*								*		
118	Terminais de carga.					*						*	*			
*Obs: Caberá ao Executivo Municipal aprovar a localização e instalação, mediante condições especiais estabelecidas pelos órgãos competentes.																